



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

**PRÓ-REITORIA DE
ENSINO DE
GRADUAÇÃO – PREG**

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES - 2022**

**PRÓ-REITORIA DE
ENSINO DE GRADUAÇÃO
– PREG**

PARNAÍBA, 2022

DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UDFPAR

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Josenildo de Souza e Silva
Pró-Reitor de Extensão

Mário Fernandes Lima
Pró-Reitor de Administração

Daniel Fernando Pereira Vasconcelos
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Rossália Maria de Souza Silva
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

Jorgete Freire de Carvalho
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Mary da Silva Carvalho
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maurílio Lacerda Leonel Júnior
Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

DIRIGENTES DA UNIDADE

Os dirigentes da unidade durante o interstício que corresponde o presente relatório encontram-se especificados no Quadro 1, correspondendo à Pró-Reitora de Ensino de Graduação e às coordenadoras que estão à frente da Coordenadoria de Administração Acadêmica, Coordenadoria de Graduação, Coordenadoria de Estágios, Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular e a Coordenadora Seleção e Programas Especiais.

Quadro 1 – Informação dos Dirigentes da PREG

Unidade/Subunidade	Função do Dirigente	Nome	E-mail fone institucional
Pró-Reitora de Ensino de Graduação	Pró-Reitora	Algeless Milka Pereira Meireles da Silva	pregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadoria de Graduação	Coordenadora	Liene Martha Leal	cgregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora de Administração Acadêmica	Coordenadora	Keila Santos de Araujo	scqcmrv@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora de Estágios	Coordenadora	Ruceline Paiva Melo Lins	ce.ufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular	Coordenadora	Luciana Matias Cavalcante	cdac.ufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora Seleção e Programas Especiais	Coordenadora	Selmira Maria Ribeiro Alves	cspe.preg.phb@ufpi.edu.br (86) 3323-5406

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Liene Martha Leal
Coordenadora de Graduação

Keila Santos de Araújo
Coordenadora de Administração Acadêmica

Selmira Maria Ribeiro Alves
Coordenadora Seleção e Programas Especiais

Ruceline Paiva Melo Lins
Coordenadora de Estágios

Luciana Matias Cavalcante
Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular

Diana Castro Pessoa
Técnica em Assuntos Educacionais

MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

O presente documento corresponde ao Relatório Anual da Unidade (RAA) por meio do qual são compartilhadas as atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), tendo como referência o ano civil de 2022, que compreende os semestres letivos 2021.2, 2021.3 e 2022.1.

Criada em 2020, em função do recente desmembramento do *Campus* Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a PREG tem passado por muitos desafios, especialmente potencializados pelo contexto pandêmico que marcou fortemente a constituição e atuação do setor desde seus primeiros meses de criação. Entre esses desafios, situa-se a nomeação da Pró-Reitora e de toda equipe de trabalho com os cargos e gratificações correspondentes apenas a partir de outubro de 2021.

Assim, somando-se aos esforços iniciais empreendidos pela Pró-Reitora *Pro Tempore* e sua equipe de apoio, a PREG tem instituído como prioridade avançar com a oferta de serviços que permitam a consolidação de sua autonomia em relação à UFPI, sua tutora junto ao MEC, bem como garantir, no âmbito de suas atribuições, a qualidade e eficiência dos processos de ensino nos cursos de graduação da UFDPAr.

Esse compromisso se vê refletido no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), em que foram estabelecidos os seguintes objetivos a serem alcançados no biênio 2022-2023: melhorar os indicadores do ensino de graduação da UFDPAr, especialmente, no que diz respeito à taxa de sucesso, vinculada ao índice de diplomados, à evasão e à retenção dos estudantes durante os anos críticos da pandemia da COVID-19; implementar os serviços de diploma digital, registro de diploma de outras IES, revalidação de diplomas de universidades estrangeiras, conforme estabelecido em lei, com elaboração e proposição de normativas próprias que regulamentem os serviços a serem ofertados; adequar os Projetos Pedagógicos Curriculares dos Cursos de Graduação no que diz respeito ao cumprimento da Resolução CNE/CP Nº 2/2019 (BNC - Formação/Licenciaturas) e Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, entre outras normativas emergentes no interstício correspondente; articular a ampliação da oferta de vagas de monitoria, especialmente as remuneradas, para os diversos cursos de graduação, com

elaboração e proposição de normativas próprias que regulamentem o programa na instituição em consonância com a política de ações afirmativas; desenvolver programa de formação docente, pautado em políticas elaboradas colaborativamente a partir de demandas institucionais e voltadas para o apoio ao docente no que confere à qualidade das práticas educativas, especialmente no âmbito de temáticas relacionadas à inclusão e atenção à diversidade como instrumento de combate à evasão; fortalecer o elo da universidade com a Educação Básica, apoiando as ações no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica, bem como da Escola de Aplicação do *Campus* Ministro Reis Velloso; estabelecer parcerias institucionais por meio de Convênios que possibilitem ampliar os campos de estágios obrigatórios e não-obrigatórios, bem como as oportunidades formativas dos discentes de graduação através de experiências de mobilidade estudantil em instituições nacionais e estrangeiras; regulamentar no âmbito da UFDPAr, as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório; elaborar, gradativamente, documentos norteadores e resoluções que normatizam o ensino de graduação, considerando as diferentes demandas, setores e áreas.

Conforme explicitado no presente relatório, nos diversos itens que correspondem, para lograr os objetivos estratégicos, o setor lançou mão da construção dialógica, articulando setores, realizando trabalho colaborativo entre os diversos membros da equipe, bem como com a participação dos Chefes dos Cursos de Graduação e, também, de membros da representação estudantil. Dessa forma, foram elaboradas e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) resoluções e normativas de interesse da comunidade acadêmica, realizadas atividades culturais e formativas envolvendo docentes e discentes, estudos técnicos com levantamento de dados para nortear a tomada de decisão diante de demandas específicas relacionadas ao ensino, bem como publicação e execução de diversos editais relacionados a ingresso, desligamento de estudantes, oferta de vagas de monitoria, entre outros.

No que se refere aos riscos e demais variáveis que influenciaram o alcance dos objetivos e metas do referido setor, destacam-se: a baixa ocupação das vagas ofertadas através do SISU em comparação com anos anteriores, bem como as altas taxas de evasão e retenção dos estudantes, potencializadas pelo contexto pandêmico; as dificuldades em realizar uma parceria plena e de êxito

com algumas outras unidades que constituem a UFDPAr, acredita-se que isso se dá em função de questões que emergem da própria cultura organizacional; o número restrito de servidores designados para o setor frente ao volume e a complexidade dos serviços que necessitam ser oferecidos à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

Em continuidade ao trabalho realizado no ano de referência do presente relatório, os objetivos estratégicos para o ano de 2023 encontram-se previstos no PDU da PREG e, em geral, correspondem à ampliação das metas, especialmente no que diz respeito à melhoria dos indicadores dos cursos e oferta de serviços à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Além disso, ressalta-se que segue sendo fundamental o fortalecimento dos setores, especialmente as coordenadorias, no sentido de ampliar o quantitativo de servidores e melhorar as condições referentes à estrutura física dos espaços em que funcionam.

Espera-se que o presente relatório seja capaz de apresentar de maneira sucinta e inequívoca o trabalho realizado pela PREG durante o período de referência, deixando explícitos todo o esforço e dedicação da equipe que tem atuado incansavelmente, no âmbito de suas atribuições, competências e preparo profissional, para a entrega de um ensino de qualidade, contribuindo com a missão e os objetivos institucionais.



Foto: Algeless Milka Pereira Meireles da Silva,
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFDPAr

LISTA DE SIGLAS, TABELAS E ILUSTRAÇÕES

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CAMEN – Câmara de Ensino

CD – Cargo de Direção

CDAC – Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular

CES – Câmara de Educação Superior

CNE – Conselho Nacional de Educação

CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUNI – Conselho Universitário

DAA – Diretoria de Administração Acadêmica

DCA – Divisão de Controle Acadêmico

DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais

DDC – Divisão de Diplomas e Certificados

DPM – Divisão de Programação e Matrícula

ENADE – Exame Nacional de

MEC – Ministério da Educação

PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

PPC – Projetos Pedagógico do Curso

PRAE – Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

PREG – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PREX – Pró-Reitoria de Extensão

PROGEP – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

PROPLAN – Pró-reitoria de Planejamento

PROPOPI – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

PRP – Residência Pedagógica

SAE – Serviço de Atendimento ao Estudante

SIEG – Seminário de Ensino de Graduação

SIEPEX – Seminário Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SISU – Sistema de Seleção Unificado

STI – Superintendência de Tecnologia e Informação

UFDPAR – Universidade Federal do Delta do Parnaíba

LISTA DE QUADRO E FIGURAS

Figura 1 – Cadeia de Valores da PREG.....;	14
Figura 2 - Organograma da PREG da UFDPAr.....	15
Figura 3 - Discentes matriculados nos estágios obrigatórios em 2022.....	34
Quadro 1 – Informação dos Dirigentes da PREG.....	3
Quadro 2 – Rol dos responsáveis pela unidade no ano de 2021.....	20
Quadro 3 – Acompanhamento de objetivos e metas da PREG em 2022.....	22
Quadro 4 – Editais SISU de ingresso na UFDPAr.....	39
Quadro 5 – Ocupação das vagas ofertadas nos Editais SISU para ingresso na UFDPAr.....	40
Quadro 6 – Editais para preenchimento de vagas remanescentes.....	42
Quadro 7 – Ocupação das vagas ofertadas no Edital do Processo Seletivo Complementar.....	44
Quadro 8 – Edital Convocação para regularização da situação acadêmica.....	44
Quadro 9 – Edital Cancelamento de matrícula.....	44
Quadro 10 – Demonstrativo do Orçamento do Custeio e de Capital da Unidade em 2022.....	46
Quadro 11 – Indicadores do Ensino da Graduação da UFDPAr.....	37
Quadro 12 – Quantidade de Ingressantes por modalidade de ingresso em 2021.2 e 2022.1.....	58
Quadro 13 – Diplomados nos Cursos Regulares de Graduação por Área de Conhecimento/Semestre e Gênero (2022).....	59
Quadro 14 – Portarias emitidas pela PREG em 2021.....	31
Tabela 1: Discentes matriculados nos estágios obrigatórios em 2022.....	34
Tabela 2: Discentes que realizaram ou estão realizando Estágio Não Obrigatório em 2022.....	35

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE.....	11
2.1 Organograma.....	11
2.2 Principais Normas Direcionadoras da Unidade.....	12
2.3 Competências das Subunidades e Setores da Unidade.....	13
2.4 Rol de Responsáveis da Unidade.....	15
3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE.....	18
3.1 Acompanhamento dos Objetivos e Metas.....	18
3.2 Ações Relevantes não Previstas no PDU.....	18
3.3 Resultados Alcançados.....	19
3.3.1 Coordenadoria de Graduação.....	41
3.3.2 Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular.....	43
3.3.3 Coordenadoria de Estágios.....	42
3.3.4 Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais.....	41
3.3.5 Coordenadoria de Administração Acadêmica.....	37
3.4 Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica.....	25
3.5 Portarias emitidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.....	30
4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	36
5 INFRAESTRUTURA.....	36
6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE.....	36
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	47

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PREG) foi criada em 2020, instituída pela Resolução/UFDPar nº 02 de 12 de fevereiro de 2020, a partir da criação da Universidade que se deu pelo desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí (CMRV/UFPI), conforme Lei nº 13.651 de 11 de abril de 2018. Nesse sentido, ressalta-se que em função do processo de transição, a Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2020, estabelece que a UFDPar segue as normativas da tutora até que as suas próprias normativas sejam criadas e aprovadas.

A PREG constitui um dos órgãos da Administração Superior da UFDPar, tendo como principal finalidade planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar atividades do ensino em âmbito institucional. Em suas atividades iniciais, foi nomeada como Pró-Reitora *pró tempore* de Ensino de Graduação, a docente Gilvana Pessoa de Oliveira, através do Ato da Reitoria nº 05, de 06 de março de 2020, iniciando o exercício da função a partir do dia 09 de março de 2020 e finalizado em 30 de setembro de 2021, conforme a Portaria nº 230, de 29 de setembro de 2021. Nesse *continuum*, a docente Algeless Milka Pereira Meireles da Silva foi nomeada Pró-Reitora *pró tempore* de Ensino de Graduação, através da Portaria nº 231, de 29 de setembro de 2021 e, em seguida, nomeada para exercer cargo de direção, CD-2, como Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFDPar, através da Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021.

Nesse contexto, somente a partir do ano de 2021, foram constituídas no âmbito da PREG as Coordenadorias, conforme organograma aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI), por meio da resolução nº 07 de 08 de outubro de 2021. Nesse aspecto, destaca-se que a nomeação das Coordenadoras ocorreu no final do ano de 2021 (outubro-dezembro) e que, ao longo do ano de 2022, todos os esforços foram empreendidos no sentido de prover a oferta dos serviços à comunidade acadêmica, apesar do quantitativo reduzido de servidores vinculados ao setor.

Como fruto do trabalho colaborativo entre docentes e servidores técnico-administrativos responsáveis pelos diversos setores da unidade, a

PREG tem priorizado sua gradativa estruturação a fim de garantir a realização dos processos de trabalho que envolvem planejamento, execução e avaliação de atividades que dão sustentação ao ensino dos Cursos de Graduação da UFDPAR, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

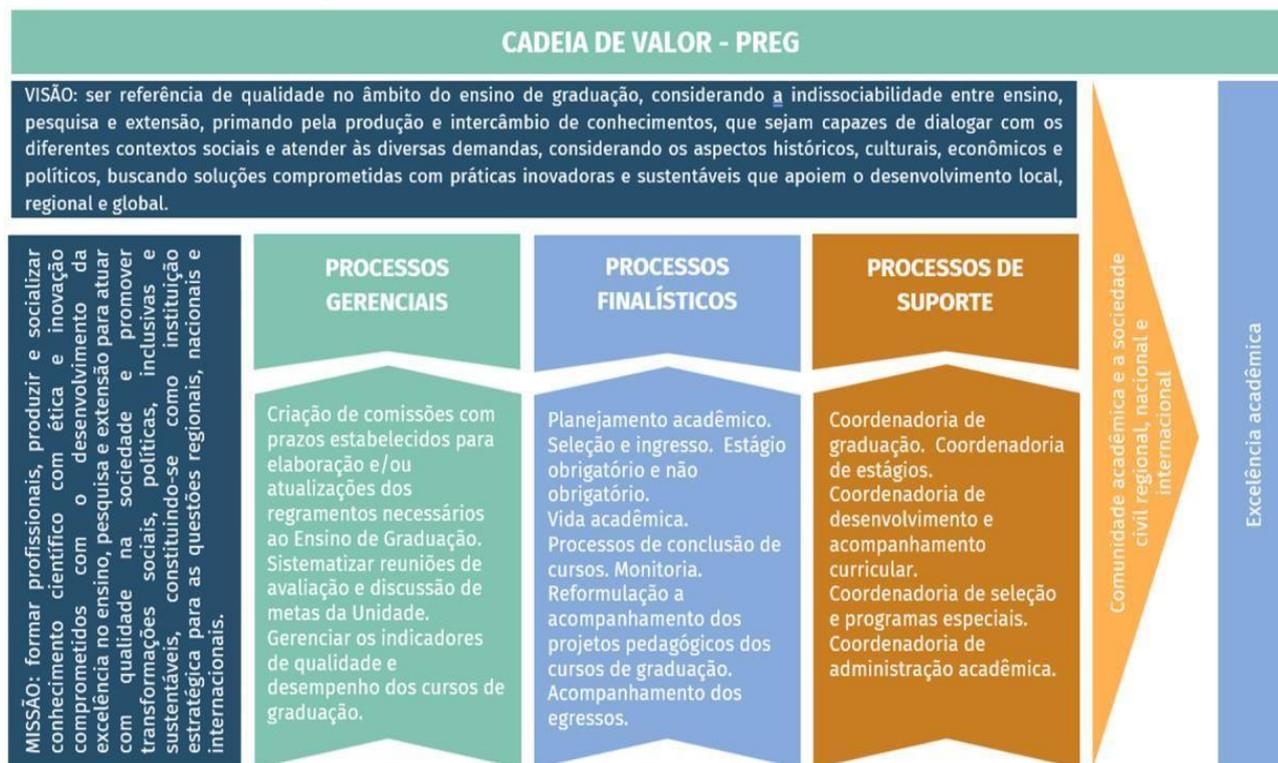
A missão da PREG, bem como da UFDPAR em geral, conforme definido no Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, aprovado através da Resolução CONSUNI Nº 2, de 14 de outubro de 2020, consiste em “formar profissionais, produzir e socializar conhecimento científico com ética e inovação comprometidos com o desenvolvimento da excelência no ensino, pesquisa e extensão para atuar com qualidade na sociedade e promover transformações sociais, políticas, inclusivas e sustentáveis, constituindo-se como instituição estratégica para as questões regionais, nacionais e internacionais” (UFDPAR, 2020, p. 12).

A visão que norteia a atuação do setor consiste em ser referência de qualidade no âmbito do ensino de graduação, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, primando pela produção e intercâmbio de conhecimentos, que sejam capazes de dialogar com os diferentes contextos sociais e atender às diversas demandas, considerando os aspectos históricos, culturais, econômicos e políticos, buscando soluções comprometidas com práticas inovadoras e sustentáveis que apoiem o desenvolvimento local, regional e global. Por conseguinte, as atividades que competem à PREG se sustentam em valores pautados na ética, no senso de coletividade, trabalho em equipe, desenvolvimento, equidade, ciência, integridade, respeito à diversidade e à dignidade humana, buscando fortalecer os princípios democráticos.

Diante do exposto, busca-se garantir a excelência acadêmica no âmbito das ações desenvolvidas pela PREG, assumindo o compromisso em oferecer entregas de qualidade à comunidade acadêmica, compreendendo que esse feito requer uma análise cuidadosa acerca das condições contextuais, não apenas no que diz respeito às potencialidades da equipe, mas também aos desafios que emergem do entorno imediato, bem como em nível de sistema educativo. Assim, a cadeia de valor da PREG tem como foco processos gerenciais, processos finalísticos e processos de suporte em articulação com a

missão, visão que orientam à atividade de planejamento e a atuação em si da equipe do setor, conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura 1 – Cadeia de Valores da PREG



Fonte: PDU/PREG-UFDFPar

A seguir, apresenta-se a estrutura administrativa-organizacional da PREG, as definições das atribuições de cada setor e suas respectivas contribuições para o cumprimento da missão da unidade em consonância com a missão e objetivos institucionais.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE

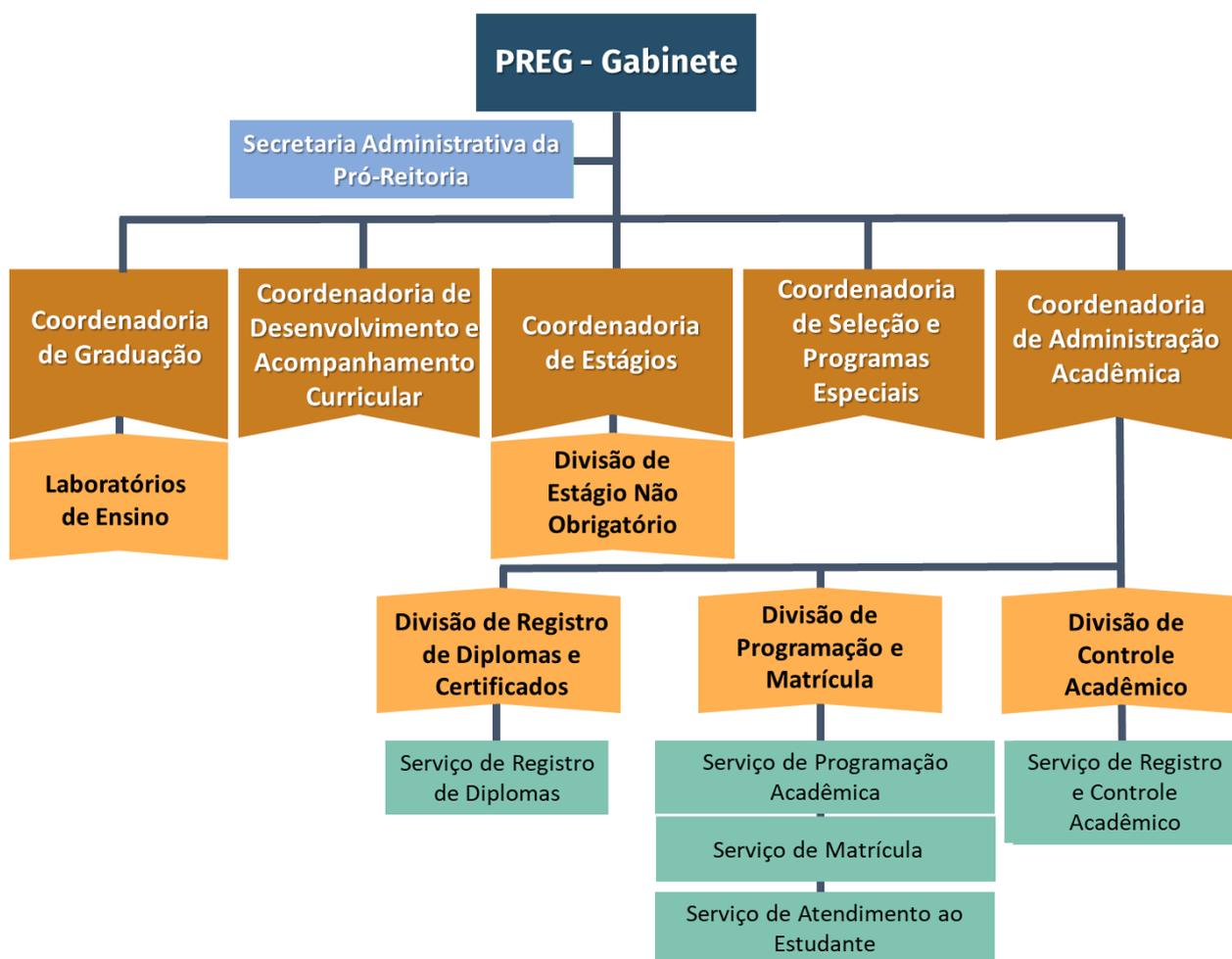
A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) corresponde a um dos órgãos que integra a Administração Superior da UFDFPar, tendo como principal finalidade planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar atividades do ensino de graduação em âmbito institucional. A PREG foi criada com a Resolução Nº 2, de 12 de fevereiro de 2020, a qual estabelece a estrutura administrativa da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDFPar).

Para cumprir a finalidade para a qual foi criada, é fundamental o desenvolvimento de ações que primam pelo trabalho conjunto, colaborativo e articulado entre as diversas coordenadorias e demais setores que compõem a unidade, conforme pode ser observado no organograma apresentado a seguir.

2.1. Organograma

O organograma da PREG está representado na Figura 2, que mostra como se dá sua estrutura organizacional e as relações hierárquicas entre os diversos setores.

Figura 2 – Organograma da PREG da UFDPAr



Mais adiante, no item correspondente, são apresentadas as principais competências e atribuições dos setores da PREG, bem como cada um se propõe

a contribuir com o alcance dos objetivos da unidade e da instituição, conjuntamente com as demais unidades que constituem a universidade.

2.2 Principais Normas Direcionadoras da Unidade

Considerando sua recente de criação a partir do desmembramento do *Campus* Ministro Reis Velloso que, anteriormente, integrava a UFPI, a UFDPAr encontra-se em processo de transição, sendo que conforme estabelecido pela Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2020, serão seguidas as normativas da tutora até que seus próprios regramentos sejam criados e aprovados, seguindo os fluxos e instâncias correspondentes.

O estatuto da UFDPAr foi aprovado em 21 de junho de 2021, através da Portaria 342/MEC, havendo passado pela Comissão Estatuinte e aguarda parecer definitivo para que se inicie o processo de elaboração do seu Regimento Geral. Seguindo o fluxo indicado para elaboração dos documentos institucionais e setoriais pela Coordenadoria de Governança da PROPLAN/UFDPAr, em 2022, a PREG elaborou o Planejamento Estratégico do Setor (PES), que serviu de base para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), com vigência 2022-2023.

A minuta do Regimento da PREG está em processo de elaboração e se encontra disponível no setor. Entretanto, para avançar, concluir e encaminhar para apreciação dos órgãos deliberativos, é fundamental que as normativas próprias da UFDPAr sejam estabelecidas, a fim de garantir sua consonância com o regimento geral da universidade, bem como outros documentos institucionais. Nesse aspecto, atualmente, a PREG, juntamente com outras Pró-reitorias, está trabalhando na construção do Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

No que diz respeito aos regramentos do ensino, no ano letivo que compreende os semestres 2021.2 e 2022.1, a PREG avançou com a proposição e aprovação de resoluções que têm como foco regulamentar a resolução de demandas específicas, como o retorno à presencialidade das atividades acadêmicas de acordo com Plano de Retomada de Atividades Presenciais na UFDPAr, a realização de processo seletivo complementar para as vagas não ocupadas através do SISU (Sistema de Seleção Unificado), para preenchimento

de vagas remanescentes, para regulamentação do argumento de inclusão regional no SISU, da curricularização da extensão, entre outros.

Reconhece-se a necessidade de avançar com a elaboração do regimento geral da graduação, não obstante, o último ano letivo trouxe consigo demandas bastante específicas e delicadas, especialmente em relação ao retorno à presencialidade, impactando o setor e impelindo à tomada de medidas emergenciais em relação à expectativa de evasão dos discentes, à ocupação das vagas ofertadas por meio de processos seletivos, além da retenção de estudantes em componentes curriculares relacionados a estágios que não puderam ser ofertados no período pandêmico. Outrossim, o contingente de servidores lotados no setor propicia uma capacidade de atendimento que é insuficiente frente às demandas cotidianas e a necessidade de estar à frente, atuando de maneira prospectiva para estruturar setores e ampliar a oferta de serviços que consolidem a autonomia da UFDPAr em relação à tutora UFPI.

2.3 Competências das Subunidades e Setores da Unidade

De acordo com o organograma da PREG/UFDPAr que se plasma na Figura 2, serão apresentadas as atribuições de cada setor, ressaltando-se as relações de apoio e colaboração para alcançar os objetivos e metas setoriais e institucionais.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no âmbito da Administração Superior, é responsável por integrar as ações realizadas pela unidade, cumprindo a função de superintender, coordenar, controlar e prezar pelo bom funcionamento das atividades que competem ao ensino de graduação no âmbito da Universidade. Nesse sentido, também cabe assessorar o Reitor e outros órgãos deliberativos que integram a administração superior no que tange às políticas e desenvolvimento do ensino de graduação, cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores, bem como demais normativas e decisões estabelecidas por órgãos externos com competência oficialmente reconhecida para tanto.

A Secretaria Administrativa tem por principais atribuições o manejo e controle dos processos, do fluxo de correspondências, expedientes e

publicações que se dirigem à unidade, bem como a execução e gerenciamento de serviços relacionados às atividades de digitação, emissão de fotocópias e digitalização, solicitação de reparos em equipamentos pertencentes à Pró-Reitoria, de materiais permanentes e de consumo, apoiar e assessorar a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), além de outras atividades designadas pela Pró-Reitora.

As Coordenadorias têm por finalidade a coordenação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de ações do setor que estão direcionadas para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da Universidade, de acordo com o âmbito de suas competências.

Desse modo, à Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA) compete o planejamento e gerenciamento dos processos de admissão, matrícula e registros da trajetória acadêmica dos discentes na instituição, bem como a emissão de certificados e diplomas. As atividades que se derivam dessas atribuições são levadas a cabo por meio dos setores que a integram. Nesse aspecto, a Divisão de Programação e Matrícula cumpre a função de gerir os processos que correspondem à efetivação de matrícula institucional dos estudantes, trancamentos, cancelamentos de matrícula, em atenção ao calendário acadêmico e em articulação com o Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) da instituição no que confere ao processamento das matrículas e as providências necessárias para que o processo ocorra dentro do planejado. Em atividade vinculada à Divisão de Programação e Matrícula (DPM), o Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE) é responsável por prestar informações junto à comunidade interna e externa que correspondem ao funcionamento e atividades da PREG, bem como receber solicitações, encaminhá-las e orientar sobre o protocolo de processos. À Divisão de Controle Acadêmico (DCA) corresponde os serviços de registro e controle acadêmico, que diz respeito à atualização de dados cadastrais dos discentes, fazendo as devidas alterações no histórico escolar, incluindo os registros que se referem ao ENADE, emissão de declarações sobre a situação escolar dos discentes e realizar o controle do registro e checagem de informações acadêmicas que possibilitam a emissão de certificados e diplomas. Por conseguinte, a Divisão de Diplomas e Certificados é responsável pela manutenção do cadastro de graduados, bem como pelo conjunto de atividades

que envolvem a emissão de certificados e diplomas, entre elas, controle na expedição, confecção, registro, apostilamento e emissão de 1ª e 2ª via de diplomas.

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (CDAC) tem como função assessorar as chefias dos cursos de graduação no que se refere ao acompanhamento do processo de elaboração, desenvolvimento, avaliação e reformulação dos currículos dos diferentes cursos. Nesse aspecto, a referida coordenação também possui como prerrogativa realizar estudos, análises de documentos oficiais, emitir pareceres no que diz respeito à proposição, desativação e extinção de cursos de graduação, zelando pela melhoria dos currículos das diversas áreas de formação ofertadas no âmbito da universidade.

A Coordenadoria de Estágio (CE) tem como responsabilidade apoiar as chefias dos diversos cursos no que diz respeito às condições necessárias para a oferta de estágios obrigatórios e não obrigatórios. Nesse aspecto, propor normas e ajudar a estabelecer diretrizes que possam pautar, organizar e ajudar a operacionalizar os estágios no âmbito dos cursos de graduação da UFDPAr, liderando a celebração de convênios interinstitucionais, solicitando a contratação de apólices de seguro de vida contra acidente para os discentes, entre outras atribuições.

A Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) tem entre suas atribuições a execução de atividades que correspondem aos processos seletivos que permitem o ingresso de estudantes nos cursos de graduação ofertados na UFDPAr, entre eles, o Sistema de Seleção Unificado (SISU), os editais para preenchimento de vagas remanescentes e programas de mobilidade estudantil, em diálogo com a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), a Assessoria de Internacionalização, as chefias dos cursos e demais setores interessados.

À Coordenadoria de Graduação compete assessorar as demais coordenadorias e setores que constituem a PREG, especialmente no que diz respeito ao bom funcionamento das atividades pedagógicas levadas a cabo no âmbito dos cursos de graduação, zelando pelo cumprimento da legislação vigente e demais documentos oficiais em nível institucional e de sistema educativo. De modo similar, a referida coordenadoria cumpre a função de

participar da elaboração de políticas de apoio às diversas ações e atividades que promovam a integração acadêmica e melhorem o ensino.

Como pode ser observado ao longo das descrições apresentadas, cada setor contribui de forma inequívoca para o logro dos objetivos e metas tanto do próprio setor como também da UFDPAr em geral, tendo em vista o cumprimento das finalidades institucionais no âmbito do sistema educacional.

2.4 Rol de Responsáveis da Unidade

O rol de responsáveis pela unidade no interstício correspondente ao presente relatório é apresentado por meio do Quadro 2, explicitando-se os seus respectivos substitutos e período do exercício, nos casos que correspondem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Quadro 2 - Rol dos responsáveis pela unidade em 2022

Unidade/ Subunidade	Função do Dirigente	Nº Ato da Reitoria de Designação	Nome	E-mail fone institucional	Mandato	
					Início	Término
Pró-Reitora de Ensino de Graduação	Pró-Reitora	Portaria nº 231, de 29 de setembro de 2021	Algeless Milka Pereira Meireles da Silva	pregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	1 de outubro de 2021	-
Pró-Reitora de Ensino de Graduação	Pró-Reitora (substituição férias da titular)	Portaria nº 407, de 13 de dezembro de 2021	Liene Martha Leal	pregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	03/01/2022	22/01/2022
Pró-Reitora de Ensino de Graduação	Pró-Reitora (exercer em substituição)	Portaria nº 212, de 14 de junho de 2022.	Liene Martha Leal	pregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	14/06/2022	-
Coordenadora de Administração Acadêmica	Coordenadora	Portaria nº 264, de 12 de outubro de 2021	Keila Santos de Araujo	scgcmrv@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	14 de outubro de 2021.	-
Coordenadora de Administração Acadêmica	Coordenador (substituição férias da titular)	Portaria nº 444, de 30 de dezembro de 2021	Charles da Silva Carvalho	scgcmrv@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	24/01/2022	04/02/2022
Coordenador de Administração Acadêmica	Coordenador (exercer em substituição)	Portaria nº 212, de 14 de junho de 2022.	Charles da Silva Carvalho	scgcmrv@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	14/06/2022	-
Coordenadoria de Graduação	Coordenadora	Portaria nº 278, de 19 de outubro de 2021	Liene Martha Leal	cgpregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	20 de outubro de 2021.	-
Coordenadoria de Graduação	Coordenadora (exercer em substituição)	Portaria nº 212, de 14 de junho de 2022.	Algeless Milka Pereira Meireles da Silva	scgcmrv@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	14/06/2022	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Coordenadora de Estágios	Coordenadora	<u>Portaria nº 418, de 15 de dezembro de 2021</u>	Ruceline Paiva Melo Lins	ce.ufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	16 de dezembro de 2021	-
Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular	Coordenadora	<u>Portaria nº 417, de 15 de dezembro de 2021</u>	Luciana Matias Cavalcante	cdac.ufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	16 de dezembro de 2021	-
Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular	Coordenadora (exercer em substituição)	<u>Portaria nº 212, de 14 de junho de 2022.</u>	Francilene Leonel Campos	cdac.ufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	14/06/2022	-
Coordenadora Seleção e Programas Especiais	Coordenadora	<u>Portaria nº 277, de 19 de outubro de 2021</u>	Maria Patrícia Freitas de Lemos	cspe.preg.phb@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	20 de outubro de 2021.	28/02/2022
Coordenadora Seleção e Programas Especiais	Coordenadora (exercer em substituição)	<u>Portaria nº 443, de 30 de dezembro de 2021</u>	Selmira Maria Ribeiro Alves	cspe.preg.phb@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	24/01/2022	28/02/2022
Coordenadora Seleção e Programas Especiais	Coordenadora	<u>Portaria nº 68, de 17 de fevereiro de 2022</u>	Selmira Maria Ribeiro Alves	cspe.preg.phb@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	01 de março de 2022.	-
Coordenadora Seleção e Programas Especiais	Coordenador (exercer em substituição)	<u>Portaria nº 394 de 24 de outubro de 2022</u>	Charles da Silva Carvalho	cspe.preg.phb@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	21/11/2022	25/11/2022
Coordenadora Seleção e Programas Especiais	Coordenador (exercer em substituição)	Portaria nº 448 de 12 de dezembro de 2022	Charles da Silva Carvalho	cspe.preg.phb@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	19/12/2022	07/01/2023



3. ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

As estratégias e desempenho da unidade apresentadas a seguir dizem respeito ao interstício que correspondente ao ano letivo integrado pelos semestres letivos 2021.2, 2021.3 e 2022.1, cujas atividades acadêmicas foram desenvolvidas no ano civil 2022, conforme calendário acadêmico aprovado pelo CONSEPE.

3.1 Acompanhamento dos Objetivos e Metas

O acompanhamento dos objetivos e metas definidas no âmbito do planejamento estratégico da PREG, conforme consta no PDU, pode ser realizado por meio do Quadro 3.

No referido quadro, além dos objetivos e metas, estão plasmados as estratégias utilizadas para levar a cabo o plano de trabalho, os diversos setores responsáveis pelas ações no âmbito da PREG, bem como os aspectos a considerados para evidenciar situações de êxito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Quadro 3 – Acompanhamento de objetivos e metas da PREG em 2022

UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 1.1		Elevar a 50% a taxa de sucesso dos cursos de graduação em média.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
1.1.1	Ampliar os alcances do SISU em relação à procura e ocupação das vagas junto ao MEC.	Realizar uma Mostra das Profissões por ano e atividades de visita guiada UFDPAr continuamente, sob demanda das escolas.	PREG CSPE	SIM	Ampla divulgação do SISU, aprovação do bônus regional, realização dos eventos: UFDPAr Tour, recebendo estudantes de escola da rede pública. Em 2023, será realizada a III Mostra das Profissões.
1.1.2.	Executar editais de vagas remanescentes para preenchimento de vagas ociosas dos diversos cursos.	Publicar e executar um edital por ano	PREG CSPE	SIM	Foram publicados editais de vagas remanescentes para transferência voluntária, portador de diploma de curso superior e reintegração ao curso, com entrada para o semestre 2022.2.
1.1.3	Constituir equipes de trabalho para definir propostas alternativas de ingresso nos cursos de graduação, tendo em vista as normativas vigentes e a autonomia universitária.	Realizar processo seletivo complementar ao SISU	PREG CSPE	SIM	Elaborada e aprovada pelo CONSEPE a Resolução que regulamenta o processo seletivo complementar para o semestre de 2022.2. O processo seletivo foi realizado por meio de edital específico.
1.1.4	Mapear o perfil dos estudantes que evadem ou tendem a evadir.	Criar estratégias de apoio frente às dificuldades, articulando setores e	PREG CAA	Parcial	Realizada articulação junto à PREG/UFPI e PROTIC/UFDPAR para ue seja realizada uma customização no SIGAA com a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

		serviços pertinentes, como a PRAE e o Serviço Escola de Psicologia.			inclusão de um questionário no momento que o estudante for realizar o trancamento ou desistência através do sistema. Dados serão levantados, assim que for possível ter a ferramenta acerca de alunos retidos e vagas ociosas.
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 2.1.		Regulamentar, criar fluxo e ofertar o serviço à comunidade (em relação ao Diploma Digital, registro de diplomas das IES e revalidação de diplomas estrangeiros).			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
2.1.1.	Articular a designação de servidores para que o setor possa atender a demanda.	Designação de 2 servidores	PREG CAA DRDC	SIM	Dois servidores efetivos foram designados para trabalhar no setor
2.1.2	Criar equipes de trabalho para discutir leis e propor normativas internas que regulamentem os serviços.	Avançar com os trabalhos da comissão para implantar a revalidação	PREG CAA DRDC PROTIC	Parcial	Comissão criada para implantar o Diploma Digital e a revalidação. Os estudos técnicos foram concluídos em relação à aquisição de ferramenta para emissão do diploma Digital, o processo de aquisição está sendo levado a cabo pelo setor competente. Reconhece-se a necessidade de avançar com os trabalhos da Comissão de Revalidação, constituindo uma pendência para 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

2.1.3	Trabalhar conjuntamente com a PROTIC, apoiando a busca de soluções tecnológicas e contribuindo com a análise das ferramentas do ponto de vista operacional.	Avaliar soluções e ferramentas de TI	PREG CAA DRDC STI	Sim	Constituição de comissão e realização de estudos técnicos para a compra do sistema acadêmico. Aguardando os avanços no processo de aquisição por parte do setor competente.
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.1.		Regulamentar em 2022, no âmbito da UFDPAr, a Curricularização da Extensão com a aprovação de Resolução no CONSEPE.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
3.1.1	Constituição de Comissão para organização e acompanhamento da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UFDPAr.	Trabalho iniciado em janeiro de 2022.	PREG CDAC PREX	Sim	Comissão constituída, Resolução elaborada e aprovada pelo CONSEPE
3.1.2.	Produção da Minuta de Resolução, com posterior aprovação pelo CONSEPE, que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos currículos dos Cursos da UFDPAr.	Resolução aprovada em junho de 2022.	PREG CDAC PREX	Sim	Resolução aprovada no CONSEPE
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.2.		Orientar e assessorar os 12 Cursos de Graduação nas reformas dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) a fim de garantir a inserção das atividades de extensão nos currículos até dezembro de 2022.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
3.2.1	Participação nas reuniões dos NDEs e Colegiados dos Cursos de Graduação a fim de orientar, discutir e assessorar as reformas curriculares;	Atividade contínua, iniciada em janeiro de 2022	CDAC	Parcial	Acompanhamento realizado por meio de reuniões, leitura e análise de documentos. Até o momento, dos 12 cursos de graduação, 6 efetuaram a entrega do PPC reformulado, porém há evidências de que todos estão em processo de reformulação e discussão nos respectivos colegiados. Reconhece-se que há pendências para 2023.
3.2.2	Organização de reuniões para dirimir dúvidas e propor cronograma de ações com os Coordenadores de Curso.	Atividade contínua, iniciada em janeiro de 2022	CDAC	SIM	Acompanhamento realizado por meio de reuniões, leitura, envio e análise de documentos.
3.2.3	Produção do Guia da Curricularização da Extensão da UFDPAr, em parceria com a PREX (em andamento).	Atividade iniciada em junho de 2022	CDAC PREX	Parcial	A minuta da Guia de Curricularização está sendo finalizada com o apoio da PREX. Em 2023, será apreciada pelo CONSEPE.
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.3		Orientar e assessorar a revisão dos PPC das 3 Licenciaturas da UFDPAr a fim de subsidiar a reforma desses cursos, considerando a Resolução CNE/CP Nº 2/2019.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

3.3.1.	Organização de reuniões para dirimir dúvidas e propor cronograma de ações com os Coordenadores de Curso, além de realizar reunião com NDEs para discussão das propostas de reforma dos PPCs.	Atividade contínua, iniciada em janeiro de 2022	CDAC	Parcial	Acompanhamento realizado por meio de reuniões, leitura e análise de documentos. Encontra-se em andamento as reformulações dos PPC dos cursos de licenciatura.
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.4.		Analisar e avaliar os 12 Projetos Pedagógicos de Curso, a fim de manter a qualidade da proposta de formação e seu desenvolvimento.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
3.4.1.	Produção de instrumental de análise dos PPCs, com base em template do PPC e normativas que regem o Ensino de Graduação.	Atividade iniciada em janeiro de 2022	CDAC	SIM	Template do PPC e instrumental de análise elaborados, agilizando a reformulação dos PPC dos cursos e a análise por parte da CDAC.
3.4.2.	Proposta de organização de Comissão para assessoria e atendimento a essa demanda de análise e avaliação dos PPC em processo de reforma (ainda não iniciou).	Concretização em setembro de 2022	CDAC	Parcial	A comissão está sendo montada para noemação em seguida.
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.5.		Organizar e assessorar, em 2022, a criação do Fórum das Licenciaturas, a fim de viabilizar o acompanhamento e avaliação das ações curriculares em sua implementação.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO	EVIDENCIAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

				(Sim, Não, Parcial)	
3.5.1.	Diálogo com Coordenadores de Curso para posterior eleição, no âmbito dos Cursos, dos membros representantes para a constituição do Fórum das Licenciaturas.	Tratativas iniciadas em maio de 2022 com previsão de criação até dezembro de 2022	CDAC	Parcial	Vem sendo realizado o diálogo junto aos diversos cursos de bacharelado, já contando com indicações de membros dos colegiados para compor o Fórum.
3.5.2	Produção de uma proposta inicial para a organização do Fórum das licenciaturas, que constitui uma minuta de regimento para esta instância.	Tratativas iniciadas em maio de 2022 com previsão de criação até dezembro de 2022	CDAC	Não	Vem sendo realizado o diálogo junto aos diversos cursos de bacharelado, já contando com indicações de membros dos colegiados para compor o Fórum.
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.6.		Organizar e assessorar, em 2023, a criação do Fórum dos Bacharelados, a fim de viabilizar o acompanhamento e avaliação das ações curriculares em sua implementação.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
3.6.1	Pesquisa inicial de modelos e experiências para a constituição do Fórum dos Bacharelados.	Início dos trabalhos em maio de 2022	CDAC	Parcial	Minuta de regimento para a criação do Fórum dos Bacharelados na UFDPAR em processo de elaboração.
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.7.		Realizar o contínuo acompanhamento do desenvolvimento curricular dos 12 Cursos de Graduação da UFDPAR.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO	EVIDENCIAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

				(Sim, Não, Parcial)	
3.7.1	Organização do Fórum das Licenciaturas e dos Bacharelados a fim de fortalecer o acompanhamento contínuo do desenvolvimento curricular dos cursos (em andamento).	Previsão de criação até julho de 2023	CDAC	Não	Minuta de regimento para a criação do Fórum das Licenciaturas na UFDPAr em processo de elaboração.
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 4.1		Aumentar o quantitativo de bolsas remuneradas em pelo menos 30%.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
4.1.1	Dialogar com a Administração Superior, especialmente reitoria e PROPLAN frente à disponibilidade orçamentária para a oferta de bolsas.	Previsão de aumento do quantitativo de 12 bolsas até dezembro de 2022.	PREG CG	SIM	Diálogo estabelecido, logrou-se o acréscimo de 18,18% na oferta de bolsas de monitoria remunerada.
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 4.2.		Proposição de Minuta de Resolução que regulamenta o programa de monitoria para apreciação do CONSEPE.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

4.2.1.	Criar equipes de trabalho que discutam a temática e proponham a Minuta de Resolução.	Início dos trabalhos em agosto de 2022 com previsão de conclusão até dezembro de 2022.	PREG CG	Parcial	Texto da minuta finalizado, a ser encaminhado para apreciação do CONSEPE.
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 5.1		Realizar ao menos um evento de Seminário Docência por ano; Realizar ao menos uma atividade formativa direcionada aos docentes no formato mini-curso, oficina ou afins sobre temas de interesse institucional, tendo em vista melhorar a qualidade do ensino de graduação.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
5.1.1	Mapear dificuldades da comunidade acadêmica em relação ao ensino de graduação.	Até dezembro de 2022	PREG	Parcial	Estabeleceu-se o diálogo com a Administração Superior e especialistas para encaminhamento de proposta de alteração no organograma da PREG para poder ampliar a oferta de serviços nesse âmbito.
5.1.2	Levantar interesses dos docentes em relação a temáticas e atividades formativas de apoio à prática docente.	Até dezembro de 2022	PREG	Parcial	Estabeleceu-se o diálogo com a Administração Superior e especialistas para encaminhamento de proposta de alteração no organograma da PREG para poder ampliar a oferta de serviços nesse âmbito.
5.1.3.	Realizar eventos e demais atividades formativas voltadas essencialmente para o professor do ensino de graduação.	Realizar o II Seminário de Docência da UFDPAr no semestre 2023.1 e articular a oferta de pelo menos duas atividades	PREG	SIM	Realizou-se o I Seminário de Docência da UFDPAr no semestre 2022.1. Estabeleceu-se o diálogo com a Administração Superior e especialistas para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

		formativas para os docentes sobre temáticas de interesse Até dezembro de 2023			encaminhamento de proposta de alteração no organograma da PREG para poder ampliar a oferta de serviços nesse âmbito.
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 6.1		Cumprir os critérios constantes no acordo de cooperação com a CAPES, no que diz respeito à contrapartida institucional para os programas PIBID e Residência Pedagógica.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
6.1.1	Prover espaço físico para os programas PIBID e Residência Pedagógica.	Providenciado em junho de 2022	PREG	SIM	Foi designado espaço físico com mobília e materiais de escritório para O PIBID e PRP.
6.1.2.	Articular a designação de servidor efetivo ou terceirizado para apoiar os programas no que diz respeito a questões administrativas.	Tratativas iniciadas junto à reitoria e PROPLAN	PREG	Parcial	Na falta de servidor efetivo ou terceirizado disponível, foram disponibilizados dois bolsistas para apoiar administrativamente os programas.
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 7.1.		Produção em 2022 de instrumentos jurídicos adequados para viabilizar a formalização dos estágios e a realização de Convênios e Acordos de Cooperação entre a UFDPAr, empresas e/ou instituições.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
7.1.1	Estudos e reuniões visando produzir os Termos de Convênio e Acordo de	Trabalho iniciado em janeiro de 2022	CG DENO	SIM	Documentos foram elaborados e apreciados pelo Procurador Federal da UFDPAr. Termos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

	Cooperação para formalização de parcerias para concessão de estágios obrigatório e não obrigatório dos 12 cursos de Graduação da UFDPAR, bem como para produção dos instrumentos a seguir: Termo de compromisso, de adesão e de rescisão para formalização dos estágios.				convênio celebrados entre a UFDPAR e outras instituições para ampliar campos de estágios para os discentes.
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 7.2.		Ampliar em 2022 o número de vagas de estágios obrigatório e não obrigatório dos 12 cursos de Graduação da UFDPAR, por meio de Convênios e Acordos de Cooperação com empresas e/ou instituições de ensino.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
7.2.1	Levantamento dos campos de estágio a fim de definir as possibilidades de Convênios e Acordos de Cooperação.	Trabalho contínuo	CG DENO	Parcial	Relatórios dos levantamentos realizados, sendo realizada a busca permanente por parcerias para ampliar os campos de estágio para os discentes.
7.2.2	Visitas à empresas e instituições a fim de estabelecer diálogos iniciais para posterior proposição de Convênios e Acordos de Cooperação.	Trabalho contínuo	CG DENO	SIM	Diálogos e parcerias estabelecidas com convênios celebrados entre a UFDPAR e outras instituições.
7.2.3	Reativação dos Convênios finalizados e formalização de 3 novos convênios.	Trabalho contínuo	CG DENO	Parcial	Diálogos e parcerias estabelecidas e outros convênios estão em processo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

					apreciação por instituições de interesse de nossos estudantes.
UNIDADE					
META 7.3.			PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO		
Realizar, continuamente, diálogos com Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Estágio Obrigatório, para conhecer a realidade e os desafios enfrentados nos campos de estágio e também dar suporte a essas unidades acadêmicas, quanto às Diretrizes adotadas para o desenvolvimento das atividades de Estágio na UFDPAr e ao cumprimento da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.					
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
7.3.1.	Organização de reuniões com Coordenadores de Curso e de estágio, visando dirimir possíveis dúvidas, bem como auxiliar no planejamento dos estágios nos diferentes cursos de Graduação da UFDPAr.	Trabalho contínuo	CG DENO	Parcial	Acompanhamento realizado por meio de reuniões, atendimentos individualizados, leitura e análise e encaminhamento de documentos.
UNIDADE					
META 8.1			PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO		
Regulamentar até 2023, no âmbito da UFDPAr, as atividades de Estágios Obrigatório e Não Obrigatório com a aprovação de Minuta de Resolução no CONSEPE.					
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

8.1.1	Organizar Comissão para produção das regulamentações dos Estágios Obrigatório e Não Obrigatório da UFDPAR.	Com finalização dos trabalhos até julho de 2023	PREG CG DENO	Parcial	Minuta em processo de elaboração
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 9.1.		Apresentar o Regimento Geral da Graduação para apreciação do CONSEPE.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
9.1.1	Produzir, gradativamente, resoluções norteadoras que normatizam os Estágios Obrigatório e Não Obrigatório da UFDPAR.	Com finalização dos trabalhos até dezembro de 2023	PREG	Parcial	Minutas em processo de elaboração e análise.



3.2 Ações Relevantes não Previstas no PDU

Entre as ações relevantes e não previstas no PDU, situa-se uma série de atividades de apoio à comunidade acadêmica, no âmbito das atribuições da PREG, que são realizadas diariamente e que também cumprem a função de apoiar o êxito rumo ao alcance das metas e objetivos estratégicos. Entre elas, podem-se mencionar: a atenção e encaminhamento resolutivo para demandas de docentes e discentes relacionadas a oferta de disciplina, especialmente, os estágios, questões relacionadas a inclusão de pessoas com deficiência ou com dificuldades que as impedem de desfrutar do processo educativo da maneira como gostariam; apoio conferido aos docentes em relação a planejamento de atividades, propostas para a oferta de serviços na UFDPAr, ampliação das modalidades de ensino, de ingresso e apoio à permanência dos estudantes, sobretudo os mais vulnerabilizados. O cotidiano da PREG é marcado pela acolhida e a capacidade de escuta e de diálogo com os diversos atores da comunidade acadêmica, tendo como principal foco, poder compreender as dificuldades que embarreiram o êxito acadêmico em suas mais diversas esferas.

Outras atividades também foram realizadas em parceria com outros setores para a realização de eventos como o Seminário de Ensino de Graduação (SIEG), que acontece o marco do Seminário Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão da UFDPAr (SIEPEX), em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

Além disso, a PREG mantém permanente contato com instituições em nível nacional e internacional no sentido de estabelecer parcerias para convênios que possibilitem a mobilidade de docentes e discentes, com experiências de intercâmbio acadêmico, científico e cultural que ampliem as oportunidades educacionais dos discentes dos cursos de graduação. Como fruto desse trabalho, a UFDPAr assinou termo de cooperação para participar do programa de mobilidade da ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), juntamente com outras universidades públicas federais. Em âmbito internacional, ao longo do ano, a PREG vem dialogando com a Universidade de Cundinamarca (UDEC) e a Fundação Universitária Los Libertadores (FULL), instituições colombianas com as



quais intermediou a assinatura de convênios com a UFDPAr, além da Universidade Autônoma do México (UNAM), a Universidade da República do Uruguai (UDELAR) e a Universidade de Barcelona, com as quais também projeta firmar convênios para atividades acadêmicas.

3.3 Resultados Alcançados

Os resultados alcançados pela PREG ao longo do ano letivo de referência, que corresponde aos semestres letivos 2021.2 e 2022.1, são apresentados, mencionando-se os setores responsáveis pelas ações realizadas, tendo como o foco o cumprimento dos objetivos institucionais.

3.3.1 Coordenadoria de Graduação

A Coordenadoria de Graduação, setor ligado diretamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, presta assessoria e apoio às atividades de ensino da Universidade. Conforme a Resolução nº 07/2021 - CONSUNI/UFDPAr, de 08 de outubro de 2021, compete a Coordenadoria de Graduação: assessorar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de atualização científico-didático-pedagógico do corpo da Universidade, que visem a melhoria da qualidade de ensino; coordenar os programas de monitoria; orientar as Diretorias de Unidades de Ensino, Chefias de Departamento e Coordenadorias de Curso quanto ao cumprimento da legislação em vigor e das regulamentações internas da UFDPAr; zelar pela regularidade dos cursos de graduação ofertados pela UFDPAr, considerando, particularmente, seus aspectos formais e legais; desenvolver atividade de assessoria e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pelos cursos de graduação da UFDPAr e estimular, viabilizar e fomentar, na comunidade acadêmica e junto aos diferentes setores da sociedade, a integração da Universidade, sugerindo mecanismos que favoreçam a melhoria de ensino.

Iniciando suas atividades no mês de outubro de 2021, com a publicação da Portaria Nº 278, de 19 de outubro de 2021, que nomeia a responsável pelo setor, a Coordenadoria de Graduação tem cumprido um papel fundamental no que diz respeito



a subsidiar as ações da PREG no sentido de assegurar o bom funcionamento do ensino de graduação.

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Graduação no ano letivo de referência corresponderam a: prestar atendimento diário às Chefias de Curso e aos estudantes de graduação nas demandas que envolvem todos os prazos e procedimentos existentes na instituição com relação aos alunos, professores, disciplinas, Monitoria e SIGAA; articular-se com as demais coordenadorias, em especial, a de Administração Acadêmica e a Pró-reitora de Ensino de Graduação para prever e sanar possíveis demandas em relação ao retorno do ensino presencial; participar e presidir, nos casos que correspondem, reuniões com a Administração Superior, PREG/UFDPAr, as coordenadorias, as Chefias de Curso, estudantes e outros setores de interesse específico.

Uma atividade de reconhecido destaque, pelo valor que encerra no âmbito do processo de desmembramento do campus e consolidação da autonomia da UFDPAr, consistiu no planejamento, gestão e coordenação geral dos editais do Programa de Monitoria da UFDPAr desenvolvido a cada semestre letivo regular e gerenciado através do SIGAA, em diálogo com a PREG/UFPI, o STI/UFPI e o STI/UFDPAr. O Programa de Monitoria da UFDPAr tem por objetivo auxiliar o desenvolvimento de determinada disciplina, no aspecto teórico e prático, visando a melhoria do processo ensino - aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

O Programa de Monitoria da UFDPAr é regido pela Resolução nº 076/2015 - CEPEX/UFPI, de 10 de junho de 2015, e está sujeito a processo seletivo conforme edital específico, contemplando monitores bolsistas e monitores não remunerados. Ressalta-se que esta coordenadoria está liderando a elaboração da minuta de resolução para regulamentar a monitoria na UFDPAr, já possuindo uma proposta inicial que se encontra em processo de análise. De acordo com a normativa vigente, a atividade de monitoria é exercida por discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFDPAr. O discente monitor tem como orientador um docente da UFDPAr que será o responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Em 2022, foram publicados dois editais do Programa de Monitoria da UFDPAr (o Edital Nº 06/2022/PREG/UFDPAr, de 12 de abril de 2022 direcionado ao



semestre letivo 2022.1 e o Edital N° 16/2022/PREG/UFDPAr, de 15 de setembro de 2022 voltado para o semestre letivo 2022.2). No Edital N° 06/2022/PREG/UFDPAr foram ofertadas 78 bolsas de monitoria distribuídas entre os doze cursos de graduação da UFDPAr. E no Edital N° 16/2022/PREG/UFDPAr, foram ofertadas 90 bolsas de monitoria. Ao longo do ano de 2022, o Programa de Monitoria da UFDPAr contou com a participação de 256 monitores no período letivo 2022.1 (sendo 78 monitores bolsistas e 178 monitores não remunerados) e 273 monitores no período letivo 2022.2 (sendo 87 monitores bolsistas e 186 monitores não remunerados).

A Coordenadoria de Graduação tem cumprido um papel fundamental no que diz respeito a subsidiar as ações da PREG no sentido de assegurar o bom funcionamento do ensino de graduação, garantindo a excelência acadêmica.

3.3.2 Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular

A Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular - CDAC da UFDPAr constitui um setor que se dedica ao estudo, aprofundamento e acompanhamento do Currículo dos Cursos de Graduação, lidando com a complexidade da formação humana presente em cada área de ensino, apresentada, inicialmente, na proposta expressa nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e que se materializa nas práticas educativas e profissionalizantes, destacando as dimensões políticas, conceituais, pedagógicas e técnicas que são elementos que integrados formam os Currículos dos Cursos de Graduação e que representam a percepção que se tem da área de conhecimento a que se destina e do perfil profissional que se deseja formar.

A CDAC/UFDPAr é composta atualmente apenas pela Coordenadora, que atua junto às Coordenações de Curso, Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados de Curso, prestando assessoria aos Cursos de Licenciatura e Bacharelados da UFDPAr, sendo nomeada servidora para ocupar o Cargo de Direção – CD 04, como Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em 2021 pela Portaria N° 417, de 15 de dezembro de 2021.

A CDAC está regulamentada pela Resolução CONSUNI N° 07 de 08 de outubro de 2021, com a descrição das seguintes atribuições: (1) Prestar assessoramento às Coordenações de Curso quanto à elaboração, acompanhamento, avaliação e



reformulação de currículo; (2) Coordenar o sistema permanente de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação; (3) Realizar estudos que possam oferecer subsídios à melhoria do padrão de funcionamento, no que concerne ao ensino de graduação; (4) Organizar e manter atualizado o arquivo sobre as diretrizes curriculares dos cursos de graduação; (5) Orientar a elaboração de projetos de criação de curso; (6) Examinar e emitir pareceres nos processos que envolvam a criação, desativação e extinção de cursos de graduação; (7) Manter atualizados os currículos dos cursos oferecidos pela universidade; (8) Apreciar e emitir pareceres preliminares sobre propostas de reestruturação e adaptação curricular; (9) Coordenar estudos, pesquisas e experiências sobre currículos; (10) Prestar assessoramento às Coordenações de Curso quanto aos processos de reconhecimento de cursos de graduação; (11) Incentivar a prática da avaliação curricular; (12) Estimular a adequação e flexibilização curricular; (13) Incentivar a melhoria contínua do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, dos cursos de graduação; (14) Estimular a implantação de metodologias de trabalho centradas em parcerias; (15) Incentivar a formação continuada para os coordenadores de cursos; (16) Propor ações de melhoria ao processo de fluxo acadêmico; (17) Aperfeiçoar a gestão curricular; (18) Propor ações de melhoria ao processo de formação profissional no âmbito da UFDPAr; (19) Analisar as solicitações de equivalência curricular, considerando o disposto nos Projetos Pedagógico de Curso – PPC.

A CDAC iniciou suas atividades em dezembro de 2021, partindo de um diagnóstico inicial da realidade, que foi realizado por meio de estudos documentais (Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFDPAr, legislação federal que rege o sistema de educação superior no país, legislação interna da UFDPAr e de sua tutora, início dos estudos sobre currículo), diálogo inicial e contínuo com a Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular da UFPI/tutora, reuniões iniciais e contínuas com a Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFDPAr, Profa. Dra. Algeless Milka Pereira da Silva e com Coordenadores de Curso e Núcleos Docentes dos Cursos da UFDPAr. O objetivo desses primeiros encontros foi, além da realização do diagnóstico para facilitar o planejamento, apresentar a CDAC, seus objetivos e funções aos Coordenadores de Curso.

As primeiras reuniões com a Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFDPAr tiveram como foco discutir e planejar as ações da CDAC, tomando ciência das



prioridades para o semestre e ano letivo, especialmente, frente à curricularização da extensão e às adequações dos cursos de Licenciatura à Base Nacional Comum Curricular (BNC). A partir desta reunião organizamos as primeiras atividades da CDAC/UFDPAR: acompanhamos as demandas que haviam chegado à Coordenadoria de Administração Acadêmica, agendamos reunião com o Coordenador de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular da UFPI e agendamos reunião com a PREX/UFDPAR para discutirmos os caminhos para implantar a curricularização da extensão nos Cursos da UFDPAR.

Foram realizadas diversas reuniões com o Prof. Francisco Newton Freitas, Coordenador da CDAC – UFPI no intuito de impulsionar a apropriação dos serviços por parte da UFDPAR e avançar com o processo de autonomia da UFDPAR. Foram apresentadas as funções e competências da Coordenação de Currículo e desse primeiro diálogo saímos com a proposição de elaboração da Resolução para a Curricularização da Extensão da UFDPAR. Assim, foi organizada comissão, integrando PREG/CDAC e PREX/CAECE¹, para a elaboração desta resolução e os trabalhos foram iniciados em 25 de janeiro de 2022, com reuniões sistemáticas para estudo, escrita e revisão do texto inicial, seguindo o encaminhamento da primeira versão da minuta de Resolução aos pró-reitores – PREG e PREX, que enviaram suas contribuições. Nesse processo, foram realizados os ajustes finais, enviando a Minuta de Resolução para apreciação por parte dos Coordenadores de Curso, sendo solicitado que disponibilizassem aos respectivos Colegiados, para que todos pudessem contribuir com sugestões e melhorias. A ideia consistiu em buscar realizar uma construção coletiva desta normativa, com olhar atento às especificidades de cada Curso.

Por conseguinte, foram realizadas diversas reuniões com os(as) Coordenadores de Curso para discutir a proposta, receber contribuições dos Cursos e dirimir dúvidas. As reuniões foram muito produtivas e puderam ser agregadas muitas contribuições para a escrita final da Resolução. Além disso, os encontros propiciaram a discussão acerca da importância da Extensão nos Currículos dos Cursos, a luta histórica pela valorização da Extensão nas Universidades brasileiras e o impacto social e acadêmico trazido por sua inserção mais direta na formação dos discentes.

¹ CAECE – Coordenadoria de Apoio à Graduação, da Extensão, Esporte e Cultura e a DICEX – Divisão de Integralização Curricular da Extensão.



Tratou-se também de construir um cronograma de ações, discutindo com os Coordenadores uma data para a entrega da primeira versão do Projeto Pedagógico de Curso à CDAC, incentivando-os a darem início aos trabalhos de reformulação dos currículos dos Cursos de Graduação da UFDPAr. Nesse sentido, a CDAC colocou-se à disposição para acompanhar o processo no âmbito de cada Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Avançando com o processo de construção coletiva da minuta, foram realizadas reuniões no âmbito da PREG para analisar o texto da Minuta da Curricularização da Extensão, após alterações trazidas pelos Coordenadores de Curso e muitas sugestões foram ainda incorporadas. A Comissão que propôs o texto inicial da referida Resolução participou intensamente de diversas reuniões dos NDEs dos Cursos, juntamente com a CDAC, discutindo, orientando e refletindo sobre estratégias de inserção das Atividades Curriculares de Extensão - ACEx no Projeto Pedagógico Curricular – foram muitas reuniões no período de fevereiro a junho de 2022 e todas contribuíram para deixar a Resolução aderente aos contextos e especificidades de cada Curso de Graduação da UFDPAr. O texto final da Resolução que regulamenta a “Inserção e o Registro das Atividades de Extensão como Componente Obrigatório nos Currículos dos Cursos de Graduação da UFDPAr” foi submetido ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 14 de julho de 2022 e aprovado por unanimidade, registrado e publicizado como Resolução CONSEPE-UFDPAr Nº 93/2022.

No que diz respeito ao acompanhamento das reformulações das propostas pedagógicas dos diversos cursos da UFDPAr, desde o mês de março de 2022, a CDAC-UFDPAr tem participado de reuniões para auxiliar e acompanhar a reformulação do Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do Curso de Economia, que se encontrava mais adiantado do que os demais nesse processo.

Nesse aspecto, foram conduzidas reuniões com os Coordenadores(as) das três Licenciaturas da UFDPAr, com o objetivo de tratar da reforma referente a BNC – Formação (Resolução CNE/CP Nº 02/2019) e Curricularização da Extensão. Além desses encontros mais coletivos, com Coordenadores de Curso das Licenciaturas, foram realizadas reuniões com o NDE dos diversos cursos, todas com o objetivo de orientar e acompanhar a reformulação curricular para a inclusão das ACEx nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e outras reformulações necessárias. Foram



realizados ainda atendimentos individuais com coordenadores e professores a fim de orientar e acompanhar a escrita e desenvolvimento do PPC em reformulação, dentre eles, destacam-se: reunião com a coordenadora de extensão do curso de Psicologia, a fim de discutir as estratégias de inserção da extensão no currículo; reunião com o coordenador de extensão do curso de Fisioterapia, com a proposta de uma disciplina interprofissional, com prática de extensão, envolvendo os Cursos de saúde da UFDPAr (Medicina, Fisioterapia, Psicologia e Biomedicina). Foram realizadas outras reuniões com professores dos referidos cursos para dar continuidade às discussões acerca das questões curriculares, para implantar e implementar a disciplina interprofissional, com estratégia para a curricularização da extensão. Evidencia-se a importância desse diálogo entre cursos, para as diferentes áreas formativas, promovendo a interprofissionalidade e interdisciplinaridade, assim como a necessidade de intensificar o trabalho coletivo entre os docentes da UFDPAr.

Nesse contexto, a Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular vem orientando e acompanhando a reformulação dos PPCs dos 12 Cursos que compõem a IES, a fim de que se possa garantir a inserção das atividades de extensão nos currículos, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 07/2018. Entretanto, cabe ressaltar que, reformular a proposta curricular de um curso não é atividade simples, pois precisa envolver os diferentes agentes, realizar estudos, discussões e produção escrita e precisamos considerar que a UFDPAr, somente a partir de 2022, conseguiu implantar a CDAC em sua estrutura organizacional. Nesse aspecto, reitera-se que as atividades da CDAC são levadas a cabo unicamente pela Profa. Dra. Luciana Matias Cavalcante, tendo em vista que não há outros servidores designados para o setor. Não obstante, todos os esforços foram empregados no intuito de poder cumprir todas as atribuições do setor e, entre os frutos do trabalho realizado, salienta-se a construção da parceria necessária com todos os Coordenadores de Curso e demais professores, para o sucesso das ações realizadas. Considera-se que os NDE dos diferentes cursos demonstraram muito empenho ao longo do ano, esforçando-se para finalizar o processo de reformulação e implementação da curricularização da extensão. Nesse aspecto, durante o período de referência do presente relatório, foram recebidos quatro PPC reformulados para análise, destes destaca-se o PPC do Curso de Bacharelado em Economia, com reenvio das correções solicitadas anteriormente.



Além deste curso, encaminharam para análise de seus PPC reformulados os Cursos de Administração, Biomedicina e Turismo.

Para subsidiar as reformas nos currículos dos cursos, assim como para orientar a comunidade no primeiro ano de implantação dos novos PPCs, a CDAC, em parceria com a PREX, está elaborando o Guia de Curricularização da Extensão da UFDPAr. Este material encontra-se em fase final de elaboração e estima-se que será lançado no primeiro semestre de 2023. Além disso, elaborou-se no âmbito da CDAC um instrumento contendo os “Indicadores para Análise de Projeto Pedagógico Curricular – PPC, dos Cursos de Graduação – Licenciaturas e Bacharelados”, apresentando-o como um *template* para a elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos Curriculares.

No ano de referência, também se iniciou o processo de organização de um Fórum para as Licenciaturas, já discutindo no âmbito dos Cursos sua composição, com eleição de representações docente e discente. O Fórum das Licenciaturas da UFDPAr, ainda em fase de organização, trata-se de um coletivo constituído por docentes, discentes, técnicos e membros da sociedade, que objetiva acompanhar, discutir e propor ações que envolvam a Formação de Professores promovida pelos diversos Cursos de Licenciatura da IES. A proposta é que esse coletivo defenda como princípios o pluralismo acadêmico, a gestão democrática/participativa, a interdisciplinaridade, a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão e a construção de uma Universidade pública, gratuita, plural e laica, assim como a defesa da escola pública e dos profissionais da educação.

Além de todas as ações já realizadas, em torno do acompanhamento e orientação das reformas curriculares dos Cursos da IES, a CDAC também vem discutindo e orientando, a partir da solicitação do Reitor da UFDPAr – Prof. Dr. Alexandro Marinho de Oliveira, a criação de um novo Curso: o Curso de Bacharelado em Direito.

As atividades desenvolvidas na CDAC, integram-se às ações da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, e é importante frisar o trabalho compartilhado e colaborativo que desenvolvemos nesta Unidade. Avalia-se como positiva a parceria estabelecida entre as Coordenadorias que compõem a PREG e as trocas e ajudas mútuas recebidas e partilhadas. Além disso, destaca-se também, a postura colaborativa e dialógica mantida com a Pró-reitora de Ensino de Graduação, que



sempre escuta, acolhe em conjunto são penadas estratégias para solucionar os problemas e implementar as atividades planejadas. É uma equipe que demonstra responsabilidade e zelo com suas funções, cumprindo com suas atribuições e com criatividade vem trazendo qualidade às ações da PREG.

Avalia-se também que há um bom desenvolvimento das atividades por parte da CDAC, diante de todas as condições contextuais, especialmente no que se refere à recém criação da universidade e, conseqüentemente, do setor, ainda não contando com servidores designados, além da própria da coordenadora. Nesse aspecto, procura-se sempre agregar maior qualidade ao atendimento, colocando-se à disposição e à serviço do público atendido na UFDPAr e sua comunidade universitária. Considera-se que, partindo dos fatores já mencionados anteriormente, o curto prazo enfrentado pela CDAC para a reformulação dos Cursos, quanto à inclusão das atividades de extensão nos currículos, implicou diretamente nos resultados alcançados, entretanto cabe enfatizar que todos os Cursos estão realizando suas reformas para implantação dos novos PPCs no próximo ano.

Observamos que a reformulação curricular implica um novo cenário para o Ensino da IES, com currículos mais atualizados, mas também implica em novas demandas e exigências, principalmente relacionadas à implantação das ACEx. É importante salientar que todos os Cursos da UFDPAr ofertarão semestralmente duas matrizes curriculares, no mínimo, por um período significativo, até que se consiga desativar o PPC mais antigo, portanto, é importante que estejamos sensíveis a essa realidade e que possamos apoiar os Cursos nesse processo, não só enquanto PREG, mas de modo mais amplo.

3.3.3. Coordenadoria de Estágio

A Coordenadoria de Estágios é um setor vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG e tem como principal missão realizar a gestão acadêmico-administrativa das atividades de estágio no âmbito da UFDPAr, zelando pela qualidade acadêmica dos estágios desenvolvidos nos cursos de Graduação, ofertados pela instituição. Desta forma, cabe a esta coordenadoria orientar discentes, docentes, Coordenadores de Estágio, Coordenadores de Cursos, demais membros da comunidade acadêmica da UFDPAr e membros externos à instituição, assim como



representantes de agentes de integração, de empresas e de outros espaços, no estabelecimento dos procedimentos legais e pedagógicos, necessários ao desenvolvimento e/ou concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

As atividades da Coordenadoria de Estágios, foram iniciadas em dezembro de 2021, após nomeação de servidor, através da Portaria nº 418 de 15 de dezembro de 2021. Conforme Resolução nº 07 de 8 de outubro de 2021, do Conselho Universitário da UFDPAr - CONSUNI, que aprova a estrutura organizacional da instituição e dá outras providências, compete a Coordenadoria de estágios: viabilizar as condições necessárias ao desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado; propor normas e diretrizes gerais para operacionalização do estágio curricular; assessorar as Coordenações de Estágio dos Cursos na elaboração e sistematização das programações relativas ao estágio curricular, bem como, participar do acompanhamento, controle e avaliação de sua execução; fomentar e ampliar os campos de estágio de modo a atender a demanda dos cursos; providenciar a celebração de convênios de estágio obrigatório entre a Universidade e as Instituições campos de estágio; divulgar vagas conseguidas por campo de estágio; manter articulação com os coordenadores de estágio dos cursos para controle das respectivas vagas nas instituições conveniadas; manter atualizado a nível de Universidade, um sistema de documentação e cadastramento dos estágios; apresentar estudos no que concerne à efetivação de estágio curricular dos cursos de graduação; elaborar o plano de ação da Coordenadoria de Estágios; coordenar o módulo de estágio no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); solicitar a administração Superior da UFDPAr a contratação de seguro de vida contra acidentes, para alunos de estágio obrigatório; dispor de apólice vigente de seguro de vida contra acidentes para alunos em estágio obrigatório; enviar mensalmente a relação atualizada de segurados-alunos, docentes e técnicos da UFDPAr à seguradora contratada pelo setor competente; consolidar os cadastros de estágio obrigatório dos cursos de graduação, por período letivo; providenciar os certificados de supervisor de estágio obrigatório, conforme demanda acadêmica dos cursos de graduação; analisar as solicitações de estágio obrigatório de alunos não vinculados à UFDPAr; representar a Coordenadoria de Estágio intra e interinstitucionalmente em matéria específica de estágio obrigatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

A esta Coordenadoria, está vinculada a Divisão de Estágio Não Obrigatório (DENO), com as seguintes atribuições: gerenciar as atividades de estágio não obrigatório; supervisionar os termos de compromisso dos estágios de outras instituições de ensino; gerenciar o processo de seguro de vida contra acidentes pessoais para discentes em situação de estágio; analisar as propostas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em relação aos estágios não obrigatórios; manter atualizado a nível de Universidade, um sistema de documentação e cadastramento dos estágios; analisar as solicitações de estágio não obrigatório.

Todas as ações elencadas são desenvolvidas, tendo como base as Diretrizes e Normas de Estágios obrigatório e não obrigatório adotadas pela instituição, bem como o que consta nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e na Lei Federal de Estágio nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

No ano de 2022, a UFDPAr, através das matrículas realizadas pelos Cursos de Graduação ofertados pela instituição, para os períodos 2021.1, 2021.2, 2022.1 e 2022.2 (ainda vigente), matriculou um total de 2523 discentes nos Componentes Curriculares de Estágios Obrigatórios, ofertados por cada Curso, conforme apresentado na Tabela 1 e Figura 3.

Tabela 1: Discentes matriculados nos estágios obrigatórios em 2022

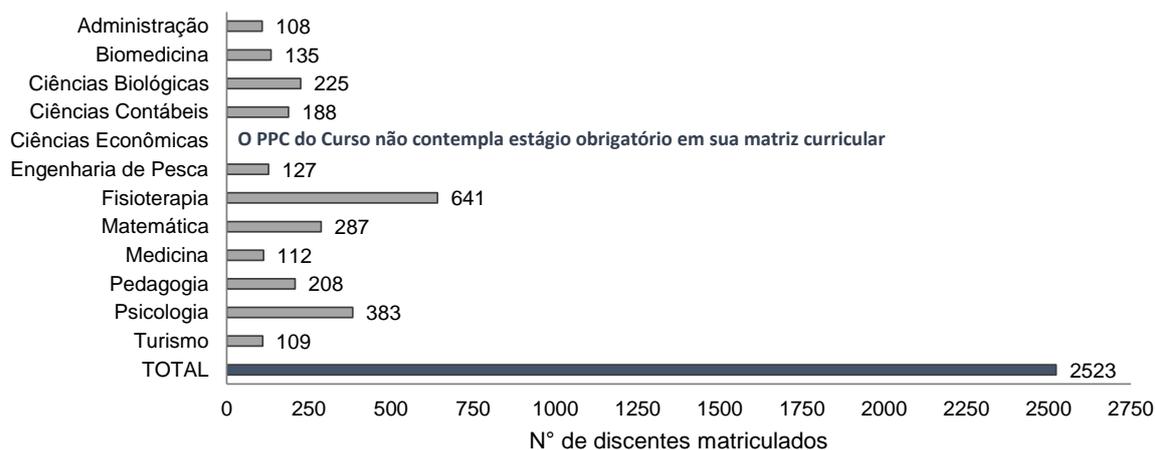
CURSOS	PERÍODOS LETIVOS			
	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2
Administração	31	27	26	24
Biomedicina	0	46	48	41
Ciências Biológicas	55	63	55	52
Ciências Contábeis	0	0	123	65
Ciências Econômicas	O PPC do Curso não contempla estágio obrigatório em sua matriz curricular			
Engenharia de Pesca	12	47	44	24
Fisioterapia	31	108	233	269
Matemática	73	61	80	73
Medicina	37	36	39	**
Pedagogia	42	56	46	64
Psicologia	106	102	97	78
Turismo	37	31	19	22
TOTAL	424	577	810	712

** Por ser um calendário Acadêmico Específico, as matrículas para o período 2022.2 só irão ocorrer em janeiro de 2023.



A Figura 3 mostra o contingente de estudantes dos diversos cursos da UFDPAR que se encontram matriculados em componentes curriculares que correspondem aos estágios obrigatórios.

Figura 3: Discentes matriculados nos estágios obrigatórios em 2022



Salienta-se ainda que 44 discentes vinculados aos diversos cursos da UFDPAR, realizaram ou ainda estão realizando estágio não obrigatório neste ano de 2022, conforme tabela 2. Estes, assim como no estágio obrigatório, contam sempre com apoio desta Coordenadoria.

Tabela 2: Discentes que realizaram ou estão realizando Estágio Não Obrigatório em 2022

CURSOS	Quantidade de discentes
Bacharelado em Administração	3
Bacharelado em Ciências Econômicas	4
Bacharelado em Engenharia de Pesca	3
Bacharelado em Turismo	2
Licenciatura em Ciências Biológicas	2
Licenciatura em Matemática	2
Licenciatura em Pedagogia	28
TOTAL	44

No decorrer do ano de 2022, a Coordenadoria de Estágios da UFDPAR desenvolveu diversas ações com propósito de organizar e ajudar a operacionalizar os



estágios obrigatórios e não obrigatórios dos Cursos de Graduação da UFDPAr, estando as mesmas descritas abaixo:

- Atendimento de Coordenadores de Cursos, Coordenadores de Estágio dos Cursos e discentes, para orientação e resolução das demandas relacionadas aos estágios obrigatórios, não obrigatórios ou ambos, conforme previstos no Projeto Pedagógico Curricular de cada Curso. Salienta-se que os atendimentos ocorreram através de reuniões e conversas presenciais ou remotas (E-mail e/ou aplicativo WhatsApp).
- Elaboração dos diversos instrumentos para formalização dos estágios entre a UFDPAr e as concedentes, bem como para acompanhamento dos discentes em campo de estágio. Foram elaborados 10 instrumentos, são eles: 1) Ficha de Cadastro da Empresa e/ou Instituição; 2) Acordo de Cooperação para Concessão de Estágio Não Obrigatório; 3) Termo de Convênio para Concessão de Estágio Obrigatório; 4) Termo de Convênio para Concessão de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório; 5) Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório; 6) Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório; 7) Plano de Atividades de Estágio Obrigatório; 8) Plano de Atividades de Estágio Não Obrigatório; 9) Termo Aditivo ao Compromisso de Estágio Não Obrigatório e 10) Termo de Rescisão de Compromisso de Estágio Não Obrigatório. Em fase de elaboração estão: 1) Relatório de estágio; 2) Certificado de Finalização de Estágio Obrigatório e Não obrigatório e 3) Certificados de supervisão de Estágio.
- Celebração de Convênios e/ou Acordos de Cooperação entre a UFDPAr e diversas empresas e instituições públicas ou privadas. Foram realizados em 2022, 17 Convênios e/ou Acordos de Cooperação para concessão de vagas de estágios obrigatório, não obrigatório ou ambos, aos discentes da UFDPAr e de outras Instituições de Ensino Superior, interessados em fazer estágio em nossa instituição. Além dos convênios já realizados, outros 9 estão em processo de celebração, aguardando análise e assinatura dos documentos por parte das concedentes de estágio;
- Participação na celebração de Convênios e/ou Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Piauí e concedentes de estágio, interessadas em receber discentes vinculados à UFDPAr. Em 2022, foram formalizados 18



Convênios e/ou Acordo de Cooperação e outros 3 estão em processo de formalização, aguardando análise e assinatura dos documentos por parte das concedentes de estágio;

- Estruturação, abertura e acampamento do processo nº 23855.005338/2022-24, solicitando a Administração Superior da UFDPAr a contratação de seguro de vida contra acidentes, para discentes vinculados aos estágios obrigatórios dos Cursos de Graduação da instituição.
- Elaboração de Editais destinados a contratação de Preceptores para atender demandas dos estágios obrigatórios dos Cursos de Bacharelado em Biomedicina, Fisioterapia e Medicina, da UFDPAr.
- Estruturação, abertura e acompanhamento do processo nº 23855.005962/2022-54, destinado a contratação de Preceptores para atender demandas dos estágios obrigatórios do Curso de Bacharelado em Fisioterapia.
- Emissão de pareceres em processos de solicitação de concessão de estágios, por partes de discentes de outras Instituições de Ensino Superior e de aproveitamento de estágios não obrigatórios, por parte dos discentes vinculados aos cursos da UFDPAr.
- Elaboração, em parceria com o Curso de Medicina, de proposta de Calendário Acadêmico específico para realização de estágios obrigatórios do referido curso.
- Participação de Comissões PREG/UFDPAr: Comissão de Planejamento de retorno gradual no âmbito da UFDPAr e da Comissão de elaboração da resolução das Ligas Acadêmicas da UFDPAr.
- Acompanhamento diário do e-mail ce.ufdpar@ufpi.edu.br, canal oficial de comunicação com a Coordenadoria de Estágios da UFDPAr.
- Participação de reuniões com a Gestão Superior para socialização e resolução de demandas apresentadas a esta Coordenadoria.
- Participação de reuniões com Empresas, Instituições e Agentes de Integração, com o propósito de dirimir dúvidas sobre celebração de convênios, bem como de estreitar laços de parceria entre a UFDPAr e estes espaços e sujeitos.

É importante considerar que todas as ações realizadas até o presente momento contaram com o apoio e parceria constante da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, dos demais integrantes da PREG e da Gestão Superior da UFDPAr.



De maneira prospectiva e resgatando os compromissos assumidos no PDU e projetados para o ano de 2023, a Coordenadoria de Estágios da UFDPAr tem como foco: fortalecer cada vez mais a integração dos diversos Cursos de Graduação da UFDPAr, com o mercado de trabalho, através da expansão de parcerias por meio de Convênios e Acordos de Cooperação para concessão de estágios; concluir a minuta de resolução que irá normatizar os estágios obrigatórios e não obrigatórios dos Cursos de Graduação da UFDPAr; avançar na construção de manuais orientação de boas práticas de estágio no âmbito da UFDPAr; auxiliar os Coordenadores de Estágios dos Cursos nas demandas que surgirem ao longo do ano; auxiliar os Cursos de Bacharelado em Biomedicina, Fisioterapia e Medicina na seleção e contratação de Preceptores para os estágios; realizar reuniões semestrais com representantes discentes dos Cursos de Graduação vinculados à UFDPAr; ampliar as ferramentas de comunicação institucional para divulgação das ações desenvolvidas pela Coordenadoria, bem como de orientações para concessão e desenvolvimento de estágios obrigatórios e não obrigatórios; dispor de seguro de vida contra acidentes vigente para discentes vinculados aos Cursos de Graduação da UFDPAr; melhoria das condições de acompanhamento dos estagiários da UFDPAr.

3.3.4 Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais

A Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais tem, entre suas atribuições, a execução de atividades que correspondem aos processos seletivos que permitem o ingresso de estudantes nos cursos de graduação ofertados na UFDPAr, entre eles, o Sistema de Seleção Unificado (SiSU), os editais para preenchimento de vagas remanescentes e em 2022 o Edital do Processo Seletivo Complementar. Também é responsável pelos Editais de Cancelamento de Matrícula dos discentes que não cumprem as normas regimentais da UFDPAr. Responsável por auxiliar a Pró-Reitora de Ensino de Graduação nas demandas judiciais e sindicâncias relacionadas a seleção e matrículas recebidas. Elabora as minutas de Resoluções pertinentes à Coordenadoria.



A Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais da UFDPAr iniciou suas atividades em outubro de 2021, por meio da Portaria N° 277, de 19 de outubro de 2021, que nomeia a responsável pelo setor. Entre as principais atividades realizadas durante o ano de referência do presente relatório, situam-se todas as ações que envolvem a elaboração e publicação do Termo de Adesão da UFDPAr ao SISU 2022.2 e 2023.1, bem como as gestões necessárias ao levantamento de informações junto às chefias dos cursos e demais setores pertinentes em relação ao conteúdo a ser publicado através do Edital que oferta vagas de ingresso na UFDPAr por meio do referido processo seletivo.

Dessa forma, através da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais, a PREG realizou os procedimentos que possibilitaram a assinatura do Termo de Adesão 2ª edição 2022 junto ao SISU do MEC, em 27 de maio de 2022 e assinatura do Termo de Adesão a 1ª edição 2023 junto ao SiSU MEC, em 04 de novembro de 2022. O edital referente ao processo seletivo de 2022.2 foi lançado em 20 de junho de 2022 e o edital referente ao processo seletivo de 2023.1 será lançado no ano seguinte ao período de referência do presente relatório, tendo em vista que os cronogramas e prazos são instituídos pelo MEC.

A UFDPAr desde o semestre letivo 2020.2, de forma independente da tutora UFPI, realiza a adesão ao SiSU. Em 2022 foram lançados dois Editais, o referente ao SiSU 2022.1 - Edital N° 03/2022-UFDPAr e o SiSU 2022.2 - Edital N° 11/2022-UFDPAr.

No Quadro 4, seguem todos os editais de ingresso na UFDPAr com seus respectivos *links* de acesso. Ressalta-se que, entre eles, apenas o referente ao SiSU 2020.1 foi gerido pela tutora UFPI.

Quadro 4 – Editais SiSU de ingresso na UFDPAr

	ANO/ SEMESTRE LETIVO	EDITAL	LINK DE ACESSO
1	SiSU 2020.1	Edital N° 17/2019-UFPI	https://ufpi.br/ultimas-noticias-cce/34966-divulgado-edital-sisu-2020-1
2	SiSU 2020.2	Edital N° 08/2020-UFDPAr	https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/Editais/2020/EDITAL-8-2020-2-SISU.-Assinado.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

3	SiSU 2021.1	Edital Nº 02/2021-UFDPAR	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/sisu/EDITAL_N%C2%BA_2_2021_SISU_2021.1UFDPAR.pdf
4	SiSU 2021.2	Edital Nº 04/2021-UFDPAR	https://ufpi.br/editais-parnaiba/41980-sisu-2021-2-edital-de-selecao-de-candidatos-para-vagas-oferecidas-nos-cursos-de-graduacao-presencial-da-ufdpar
5	SiSU 2022.1	Edital Nº 03/2022-UFDPAR	https://ufpi.br/component/content/article/163-parnaiba/44223-sisu-2022-1?Itemid=101
6	SiSU 2022.2	Edital Nº 11/2022-UFDPAR	https://ufpi.br/component/content/article/163-parnaiba/46466-b7ge224561-trxw?Itemid=101

O processo de matrícula institucional continuou em 2022, no formato remoto, sendo realizado *online*, por meio da plataforma desenvolvida pela Superintendência de Tecnologia e Informação (STI) da UFPI que continua agregando os dados relativos ao processo para as duas instituições. Para o SiSU 2022.2, foi inserido um atendimento presencial, com o retorno da presencialidade, para que os candidatos pudessem tirar suas dúvidas e até utilizar os computadores da IES para envio da documentação de matrícula e inscrição no SiSU.

Mesmo com atendimento presencial, a Equipe continuou utilizando de estratégias de atendimento e divulgação: tutorial de matrícula em *PowerPoint*, serviço de atendimento via aplicativos de mensagens instantâneas *Whatsapp*, e-mail específico, via *meet*, arquivo com perguntas frequentes, produzindo materiais educativos que auxiliassem na mobilização através das redes. Os materiais e atendimentos foram produzidos e realizados pela PREG juntamente com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAE).

A divulgação dos Editais foi feita com o auxílio dos Cursos de Graduação, Pró-Reitorias, Biblioteca, Coordenadoria de Comunicação Social. Foram enviados e-mails para a 1ª Gerência Regional de Ensino (GRE), onde eram enviados os Editais e Convocações para que a GRE pudesse fazer divulgação na Rede Estadual.



O Quadro 5 mostra a ocupação das vagas dos processos seletivos de ingresso na UFDPAR nos períodos letivos correspondentes, por meio dos editais apresentados no Quadro 4.

Quadro 5 – Ocupação das vagas ofertadas nos Editais SiSU para ingresso na UFDPAR

ANO/SEMESTRE LETIVO	VAGAS	FORMATO DA MATRÍCULA	MATRICULADOS	OCUPAÇÃO
2020.1	596	Presencial	456	76,5%
2020.2	440	Remoto	359	81,5%
2021.1	596	Remoto	515	86,4%
2021.2	440	Remoto	358	81,3%
2022.1	596	Remoto	517	86,7%
2022.2	440	Remoto	361	82,0%

Como pode ser observado, o percentual de matrículas institucionais efetivadas no formato remoto se ampliou em relação ao período presencial. Esses dados também podem refletir, em alguma medida, o olhar diferenciado sobre a abertura de canais de comunicação, que incluiu a mobilização realizada em torno da divulgação dos editais e oportunidades oferecidas pela UFDPAR, através da produção dos materiais educativos e orientativos publicados nas redes sociais.

Além do SiSU, em 2022, a PREG em conjunto com a Administração Superior, definiu as regras através da Resolução CONSEPE Nº 94, de 12 de agosto de 2022 e a Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais, preparou o Edital de processo seletivo para aproveitamento de vagas através de **Transferência Voluntária** de alunos de cursos de graduação de **outras Instituições de Ensino Superior (IES)** credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), de **Portador de Diploma de Curso Superior** em cursos de graduação de nível superior em I.E.S. credenciadas pelo MEC e de **Reingresso** de ex-aluno(a) de curso de graduação presencial desta I.E.S cuja matrícula foi cancelada conforme regulamento correspondente, para os cursos de graduação da UFDPAR, independente do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que foi lançado pela PREG em 13 de setembro de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

A seguir, o Quadro 6 apresenta o edital que diz respeito ao preenchimento das vagas remanescentes e o *link* de acesso correspondente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Quadro 6 – Editais para preenchimento de vagas remanescentes

	Modalidade de ingresso	Edital	Candidatos		Link de acesso
			Inscritos	Matriculados	
1	Portador de curso superior (PCS)	Edital nº 08/ 2021- PREG	39	20	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Edital_08_2021_PREG_UFDPAR_PORTADOR_DE_CURSO.pdf
2	Transferência voluntária (TRV)	Edital nº 09/ 2021- PREG	2	0	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Edital_09_2021_PREG_UFDPAR_TRANSFERENCIA.pdf
3	Reintegração	Edital nº 10/ 2021- PREG	3	2	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Edital_10_2021_PREG_UFDPAR_REINTEGRACAO.pdf
4	Transferência Voluntária (TRV) Portador de curso superior (PCS) Reintegração	Edital nº 14/2022- PREG	130	26	https://novo.ufdpar.edu.br/preg/preg-1/vagas-remanescentes



A CSPE, em conjunto com a Pró-Reitoria, após finalização das chamadas do SiSU 2022.2, enviou ao CONSEPE Minuta de Resolução onde definiu-se forma complementar de seleção de discentes para vagas não ocupadas no processo seletivo SISU 2022.2 para ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPAr. Após aprovação no CONSEPE, a UFDPAr, através da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais da PREG publicou Edital do Processo Seletivo Complementar em 24 de outubro de 2022. No Quadro 7, seguem as vagas, ocupação e link para acesso a seleção.

Através da CSPE, a PREG publicou Edital convocando alunos para regularizar situação acadêmica em 05 de setembro de 2022. Foram convocados 60 discentes, 11 solicitaram regularização da situação acadêmica, sendo 10 deferidos, num total de 50 matrículas canceladas, conforme Quadro 9.

Foi publicado ainda, Edital para Cancelamento de Matrícula Institucional de 121 discentes que não realizaram matrícula curricular. Discentes ingressantes dos períodos 2020.1, 2020.2, 2021.1, 2021.2 e 2022.1, no dia 06 de dezembro de 2022, conforme o Quadro 9.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Quadro 7 – Ocupação das vagas ofertadas no Edital do Processo Seletivo Complementar

ANO/SEMESTRE LETIVO	VAGAS	FORMATO DA MATRÍCULA	MATRICULADOS	OCUPAÇÃO	Link de acesso
2022.2	90	Remoto	39	43,3%	https://novo.ufdpar.edu.br/ufdpar/editais/edital-no-14-2022-processo-seletivo-complementar-para-ingresso-em-2022.2

Quadro 8 – Edital Convocação para regularização da situação acadêmica

ANO/SEMESTRE LETIVO	Discentes convocados	Solicitaram regularização	Deferidos	Indeferidos	Link de acesso
2022.2	60	11	10	1	https://novo.ufdpar.edu.br/ufdpar/editais/edital-ndeg-13-2022-preg-alunos-sujeitos-ao-cancelamento-da-matricula

Quadro 9 – Edital Cancelamento de matrícula

ANO/SEMESTRE LETIVO	Discentes com matrícula cancelada	Link de acesso
2022.2	121	https://novo.ufdpar.edu.br/ufdpar/edital-no-43-2022-preg-cancelamento-de-matricula-institucional



3.4.5 Coordenadoria de Administração Acadêmica

A Coordenadoria de Administração Acadêmica como setor propriamente dito teve suas atividades iniciadas a partir de outubro de 2021, com a publicação da Portaria Nº 264, de 12 de outubro de 2021, que nomeia a responsável que, até então, exercia a função de Secretária dos Cursos de Graduação, de acordo com a estrutura administrativa do *Campus* Ministro Reis Velloso, antes do desmembramento da UFPI. Por se tratar do mesmo setor e equipe responsável pelos serviços pertinentes à administração acadêmica, a seguir, apresentam-se as atividades realizadas ao longo do ano de referência, fazendo-se alguns resgates históricos anteriores ao período em análise quando considerados necessários.

A Coordenadoria de Administração Acadêmica, através dos setores Divisão de Programação e Matrícula (DPM), Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE), Divisão de Controle Acadêmico (DCA) e Divisão de Diplomas e Certificados (DDC) reúne os indicadores que são apresentados nos quadros a seguir.

3.4.6 Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica

No interstício de referência do presente relatório, deu-se continuidade às atividades do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (PRP), que integram a Política Nacional de Formação de Professores, cujas ações foram iniciadas no ano de 2020. Dentro de suas especificidades, ambos os programas envolvem a articulação entre diferentes atores da comunidade acadêmica e escolar, favorecendo o trânsito dos discentes dos cursos de licenciatura por diversos espaços institucionais de formação educacional, especialmente na educação básica.

Nesse aspecto, o PIBID oportuniza aos estudantes da primeira metade de cursos de licenciatura a construção de vivências no cotidiano das escolas de educação básica, ao passo que a PRP propicia experiências de imersão dos estudantes que se encontram na segunda metade do curso de licenciatura. A seguir, são apresentadas as informações pertinentes a cada programa, bem como os alcances logrados e as contribuições oferecidas para os alcances da missão e objetivos setoriais e institucionais.



Em relação ao PIBID, considera-se que a Edição de 2020-2022 ajudou a melhorar a qualidade da formação dos discentes dos cursos de licenciatura da UFDPAr, especialmente, por fortalecer o elo entre o ensino superior e educação básica. Além das vivências construtivas que auxiliam na motivação dos estudantes, acredita-se que o auxílio financeiro que se dá por meio da bolsa, contribui no sentido de evitar a evasão, sendo um importante elemento de apoio para que os discentes participantes do PIBID possam se graduar no tempo esperado, além de estimular o processo formativo dos supervisores das escolas de educação básica. O PIBID UFDPAr, funcionou de outubro de 2020 a março de 2022, na modalidade Remota no contexto da reorganização da Universidade devido à Pandemia pela Covid-19.

A cada semestre foram realizadas ações em quatro campos interdisciplinares de formação, que são: diagnóstico e intervenção pedagógica em situações de aprendizagem; práticas inovadoras na ação pedagógica; ações transversais integradoras; processos de reflexão sobre a prática docente. Ao todo, contabilizam-se 160 de atividades distribuídas da seguinte forma: 64 horas correspondem a estudos sobre os conteúdos da área do subprojeto, definição das metodologias de ensino, estruturação da observação na escola, elaboração dos relatórios mensais, avaliação progressiva das experiências; 32 horas se referem à elaboração de metodologias inovadoras, colaborativas e interdisciplinares, com foco nos conteúdos da Base Nacional Comum Curricular; 64 horas se relacionam a atividades práticas interdisciplinares de integração nas escolas campo.

As ações realizadas através do PIBID articulam discentes, docentes e diversas escolas, assim, têm-se: 01 Professor Coordenador Institucional (UFDPAr); 04 Professores Coordenadores de Área (UFDPAr); 12 Professores Supervisores (Escola de Educação Básica); 96 alunos bolsistas (Discentes da UFDPAr); 10 alunos voluntários (Discentes da UFDPAr); 10 escolas da rede pública; cerca de 500 alunos atendidos nas escolas de educação básica.

No que se refere à RP, no Projeto Institucional da UFDPAr/2020 são definidos os seguintes objetivos: promover a imersão dos licenciandos no contexto educativo da escola pública, em práticas criativas e inovadoras que possam minorar problemas de repetência, evasão e falta de motivação na escola; contribuir para elevar os índices de desenvolvimento da escola, por meio de ações didático-pedagógicas, dentre outras ações de intervenção em situações de ensino e aprendizagem;



favorecer a construção de processos de reflexão sobre a prática, na perspectiva da unidade dos saberes teóricos e práticos, necessários à formação docente; aprofundar conhecimentos teórico-metodológicos adquiridos durante o curso; incentivar a produção de novos saberes, enquanto expressão da prática, considerando a relação dialética e dialógica entre teoria e prática; valorizar a escola pública como espaço de produção de conhecimentos, bem como o seu protagonismo na formação para o magistério; estimular práticas docentes que valorizem temáticas transversais contemporâneas propostas pela BNCC, permitindo que se estabeleça uma relação com a vida social e a formação para a cidadania, destacando conteúdos socioculturais emergentes na formação dos licenciandos; valorizar a pesquisa como elemento da formação do professor a fim de fortalecer a autonomia e protagonismo docente; estabelecer redes de cooperação entre as escolas públicas de educação básica e a UFDPAr, a fim de investir em processos interinstitucionais que mobilizam a formação de professores nas Licenciaturas.

O período de referência do presente relatório corresponde à segunda edição do PRP (2020-2022), em que a UFDPAr concorreu ao edital da CAPES submetendo sua própria proposta para criação e desenvolvimento do programa no âmbito de sua autonomia, ressaltando-se que a primeira edição (2018-2020) aconteceu em parceria com a UFPI. A atual proposta da PRP integra saberes teóricos e práticos através de cinco campos interdisciplinares norteadores das ações: diagnóstico e intervenção pedagógica em situações de aprendizagem; práticas inovadoras na ação pedagógica; ações transversais integradoras; regência no contexto escolar; processos de reflexão sobre a prática docente.

As atividades foram organizadas em três módulos que envolvem atividades de regência, planejamento e produção de recursos, estando sistematizados em três movimentos: Formação inicial e Ambientação na Escola (carga horária total - 68h); Imersão do estudante-residente na escola campo (carga horária total - 280h); Processos de reflexão sobre a prática docente (carga horária total - 66h). No total, O Residência Pedagógica, em sua segunda edição, no período de outubro de 2020 a março de 2022, integrou duas licenciaturas da UFDPAr - Biologia e Pedagogia, em um total de 60 residentes, destes 48 bolsistas e 12 discentes voluntários. O Projeto envolveu também 6 Escolas da Educação Básica das redes municipal e estadual, contando com a participação de 6 professoras das áreas de Pedagogia e Biologia, na



função de Preceptoras, 2 professoras das Licenciaturas, beneficiadas pelo Programa, na função de Docentes Orientadoras e 1 Coordenadora Institucional.

No processo avaliativo buscou-se reafirmar o caráter democrático e participativo nos processos de gestão e avaliação do PRP, destacando dois momentos de avaliação: a Avaliação Institucional, por meio da Comissão Institucional de Acompanhamento das Ações dos Programas de Iniciação à Docência – CIAPID, da IES; Avaliação interna das ações dos programas. Assim, a realização da avaliação do PRP da IES possui caráter permanente e contínuo, nos diversos núcleos e no conjunto de subprojetos, por meio de encontros das equipes e aplicação de instrumentos de avaliação das práticas a partir de 4 etapas.

Reconhecem-se as contribuições do PRP para os cursos de licenciatura da UFDPAr, principalmente pelo contato direto e profundo do licenciando com o contexto escolar, favorecendo seu protagonismo e, por conseguinte, o desenvolvimento da autonomia docente, no enfrentamento dos conflitos inerentes ao ambiente escolar e suas interações, instigando práticas para a superação das dificuldades encontradas no contexto da profissão. Diante disso, a parceria entre IES e escolas de educação básica firma a corresponsabilidade entre estas instituições para com a formação de professores, qualificando-a, uma vez que a imersão dos licenciandos no contexto escolar permite vivenciar os limites teóricos e práticos que caracterizam o trabalho do professor, as dificuldades de aprendizagem dos discentes e os processos de inclusão e, de igual modo, possibilita a valorização de experiências exitosas, como elementos da *práxis* educativa e que são potenciais da escola e de seus agentes.

3.4.7 Portarias emitidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

O Quadro 13 reúne as portarias que foram emitidas pela PREG durante o período de referência do presente relatório, destacando o assunto a que se refere, a data de publicação e o link ativo que permite o acesso ao documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Quadro 13 – Portarias emitidas pela PREG em 2021

Nº da Portaria	Data	Assunto	Link
01/2022	03/01/2022	Procedimento de colação de grau dos graduandos do período 2021.1 e do período 2021.3, em sessão simples remoto e por procuração	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/01.Boletim04012022_UFDPAR_.pdf
002/2022	05/01/2022	Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/02.Boletim05012022_UFDPAR_.pdf
003/2022*	32/01/2022	o procedimento de colação de grau coletiva dos graduandos do período 2021.3 e do período 2021.1.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/15.Boletim01022022_UFDPAR_.pdf
04/2022	08/02/2022	Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/18.Boletim09022022_UFDPAR_.pdf
05/2022	15/02/2022	Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/22.Boletim16022022_UFDPAR_.pdf
06/2022	15/02/2022	Revogar os termos da Portaria 13/2020, que designou o Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/22.Boletim16022022_UFDPAR_.pdf
07/2022	16/02/2022	Designar a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba,	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/24.Boletim18022022_UFDPAR_.pdf
08/2022	08/03/2022	Revogar a Portaria nº 16/2021-PREG/UFDPAR, de 01 de setembro de 2021 Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/29.Boletim09032022_UFDPAR_.pdf
09/2022	10/03/2022	Delegar aos servidores da Coordenadoria de Administração Acadêmica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a competência pela emissão de Certidão de Conclusão de Curso dos egressos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/30.Boletim10032022_UFDPAR_.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

10/2022	18/03/2022	Designar a Coordenação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), do Curso de Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/37.Boletim21032022_UFDPAR.pdf
11/2022	18/03/2022	Designar o Professor JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO, SIAPE: 2869214, Coordenador da Empresa Júnior – Consultoria & Assessoria Contábil – CONAC	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/37.Boletim21032022_UFDPAR.pdf
12/2022	05/04/2022	Revogar a portaria nº 25/2021-PREG/UFDPAR, de 10 de novembro de 2021 Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba,	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/46.Boletim06042022_UFDPAR.pdf
13/2022	12/04/2022	Designar a professora MARIA DILMA PONTE DE BRITO, matrícula SIAPE nº 2280922, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/48.Boletim13042022_UFDPAR.pdf
14/2022	12/04/2022	Designar a Comissão de Normatização de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/48.Boletim13042022_UFDPAR.pdf
15/2022	12/04/2022	Revogar a Portaria 06/2020-PREG/UFDPAR Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/48.Boletim13042022_UFDPAR.pdf
16/2022	12/04/2022	Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba,	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/48.Boletim13042022_UFDPAR.pdf
17/2022	28/04/2022	REVOGAR a Portaria nº 01/2022-PREG/UFDPAR	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/53.Boletim29042022_UFDPAR.pdf
18/2022	10/05/2022	Designar a Comissão para Elaboração de Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e Programa de Residência Pedagógica, respectivamente, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/60.Boletim11052022_UFDPAR.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

19/2022	16/05/2022	Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/64.Boletim17052022_UFDPAR.pdf
20/2022	16/05/2022	Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/64.Boletim17052022_UFDPAR.pdf
21/2022	16/05/2022	Revogar a Portaria 11/2021-PREG/UFDPAR Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/64.Boletim17052022_UFDPAR.pdf
22/2022	22/05/2022	Revogar a Portaria 14/2022-PREG/UFDPAR Designar a Comissão de Normatização de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/69.Boletim27052022_UFDPAR.pdf
23/2022	02/06/2022	Designar a Comissão de Trabalho Interdepartamental do ENADE, com mandato de 01 (um) ano, a partir da presente data Designar a Comissão de Trabalho Interdepartamental do ENADE, com mandato de 01 (um) ano, a partir da presente data	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/71.Boletim03062022_UFDPAR.pdf
24/2022	06/06/2022	Revogar a Portaria 004/2022-PREG/UFDPAR Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/73.Boletim08062022_UFDPAR.pdf
25/2022	08/06/2022	Retificar a Portaria Nº 024/2022, de 06 de JUNHO de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFDPAR de 08/06/2022, Edição: 73, Página: 04, onde se lê: “Jonas Alves Correia”, leia-se: “José Jonas Alves Correia”	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/74.Boletim09062022_UFDPAR.pdf
26/2022	13/06/2022	Designar o Docente André Riani Costa Perinotto, matrícula SIAPE 1642416, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Turismo, Da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/77.Boletim14062022_UFDPAR.pdf
27/2022	01//07/2022	Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma que compõem a comissão responsável pelo julgamento da equivalência, para efeito	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/87.Boletim04072022_UFDPAR.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

		de revalidação, do diploma de graduação de MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA VIEIRA DESERTO,	
28/2022	11/07/2022	Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/90.Boletim12072022_UFDPAR_.pdf
29/2022	21/07/2022	Revogar a Portaria nº 11/2022-PREG/UFDPAR Designar o Professor JOSÉ JONAS ALVES CORREIA, SIAPE: 1037676, Coordenador da Empresa Júnior – Consultoria & Assessoria Contábil – CONAC	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/98.Boletim26072022_UFDPAR_.pdf
30/2022	27/07/2022	Revogar a Portaria 002/2022-PREG/UFDPAR Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/99.Boletim28072022_UFDPAR_.pdf
31/2022	27/07/2022	Revogar a Portaria 005/2022-PREG/UFDPAR Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/99.Boletim28072022_UFDPAR_.pdf
32/2022	27/07/2022	Revogar a Portaria 017/2021-PREG/UFDPAR Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia de Pesca, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/99.Boletim28072022_UFDPAR_.pdf
33/2022	08//08/2022	Designar o docente Vinícius Saura Cardoso, matrícula SIAPE 1774210 para exercer a função de Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba,	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/108.Boletim10082022_UFDPAR_copy.pdf
34/2022	11/08/2022	Designar a Comissão para elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/110.Boletim12082022_UFDPAR_.pdf
35/2022	19/08/2022	Retificar a Portaria Nº 031/2022, de 27 de JULHO de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFDPAR de 28/07/2022, Edição: 99, Página: 06, onde se lê: “ SIAPE 2889144”, leia-se: “SIAPE 1889144”.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/116.Boletim24082022_UFDPAR_.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

36/2022	19/08/2022	Revogar a Portaria 030/2022-PREG/UFDPAR Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/116.Boletim24082022_UFDPA_R_.pdf
37/2022	22/08/2022	Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/116.Boletim24082022_UFDPA_R_.pdf
38/2022	31/08/2022	Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAR	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/122.Boletim01092022_UFDPAR_.pdf
39/2022	12/09/2022	Designar o Docente FABIO JUNIOR CLEMENTE GAMA, matrícula SIAPE 3299812, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/125.Boletim13092022_UFDPA_R_.pdf
40/2022	22/09/2022	Designar o Docente GIOVANNY REBOUÇAS PINTO, matrícula SIAPE 1551921, para exercer a função de Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/133.Boletim26092022_UFDPA_R_.pdf
41/2022	26/09/2022	Delegar a docente Ruceline Paiva Melo Lins, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1545381, a competência para formalizar Convênios e Acordos de Cooperação para concessão de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios aos discentes da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/134.Boletim28092022_UFDPA_R_.pdf
42/2022	26/09/2022	Designar Gustavo Portela Ferreira, matrícula SIAPE 1772764, como Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/134.Boletim28092022_UFDPA_R_.pdf
43/2022	28/09/2022	Revogar a Portaria Nº 08/2022-PREG/UFDPAR Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/135.Boletim29092022_UFDPAR_.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

44/2022	05/09/2022	Revogar a Portaria nº 041/2022 – PREG/UFDPAr Delegar a Coordenadora de Estágios a competência para formalizar Convênios e Acordos de Cooperação para concessão de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios aos discentes da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/137.Boletim06102022_UFDPA_R_.pdf
45/2022	05/09/2022	Delegar a Chefe da Divisão de Estágio Não Obrigatório a competência para formalizar Convênios e Acordos de Cooperação para concessão de Estágios Não Obrigatórios aos discentes da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/137.Boletim06102022_UFDPA_R_.pdf
46/2022	01/11/2022	Designar Marcelo de Oliveira Rego, matrícula SIAPE 1513624, como Coordenador do Laboratório de Informática do Curso de Matemática, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/151.Boletim01112022_UFDPA_R_.pdf
47/2022	01/11/2022	Designar Ricardo de Oliveira Mendes, matrícula SIAPE 1517594, para exercer a função de Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Matemática, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba,	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/151.Boletim01112022_UFDPA_R_.pdf
48/2022	01/11/2022	Revogar a Portaria nº 10/2022-PREG/UFDPAr Designar Carlos Augusto David Ribeiro, matrícula SIAPE 1699022, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Licenciatura em Matemática, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/151.Boletim01112022_UFDPA_R_.pdf
49/2022	03/11/2022	Designar os docentes abaixo para a banca de Processo Seletivo Simplificado para Preceptores do Curso de Graduação de Fisioterapia, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/152.Boletim04112022_UFDPA_R_.pdf
50/2022	09/11/2022	Designar Cláudio Ângelo Ventura, matrícula SIAPE 1734768, para exercer a função de Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/155.Boletim10112022_UFDPA_R_.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

		Biomedicina, Campus Ministro Reis Veloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	
51/2022	09/11/2022	Revogar a Portaria Nº 22/2021-PREG/UFDPAr Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/155.Boletim10112022_UFDPA_R_.pdf
52/2022	08/12/2022	Designar os docentes para a Comissão Avaliadora para a construção e execução da banca de Processo Seletivo Simplificado para Preceptores de Estágio do Curso de Graduação de Biomedicina, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/BoletimDeServico/171.Boletim12122022_UFDPA_R_.pdf



4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

Em relação à gestão orçamentária e financeira da unidade, a seguir, o Quadro 10 apresenta os recursos financeiros utilizados para pagamento de bolsas de monitoria ofertadas pela PREG por meio de editais específicos.

Quadro 10 – Demonstrativo do Orçamento do Custeio e de Capital da Unidade em 2022.

Ações do Governo	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	Natureza da Despesa	Recursos de Custeio			
			Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago
Monitoria 2022.1 UFDPAr Julho/2022	170309	33.90.36 Empenho N° 000026/21	126.000,00	126.000,00	29.600,00	29.600,00
Monitoria 2022.1 UFDPAr Agosto/2022	170309	33.90.36 Empenho N° 000026/21	96.400,00	126.000,00	30.000,00	30.000,00
Monitoria 2022.1 UFDPAr Setembro/2022	170309	33.90.36 Empenho N° 000026/21	66.400,00	126.000,00	29.600,00	29.600,00
Monitoria 2022.1 UFDPAr Outubro/2022	170309	33.90.36 Empenho N° 000026/21	36.800,00	126.000,00	28.800,00	28.800,00
Monitoria 2022.2 UFDPAr Dezembro/2022	170309	33.90.36 Empenho N° 000074/22	132.522,00	132.522,00	34.800,00	34.800,00
Total						152.800,00

5. INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No que confere à estrutura física do setor, é composta de 4 salas em que funcionam os seguintes setores e serviços: 1- Gabinete da Pró-Reitoria e Coordenadorias (Graduação, Estágios, Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular); 2- Divisão de Registro de Diplomas e Certificados; 3- Coordenadoria de Administração, Divisão de controle Acadêmico e Secretaria Administrativa; 4-



Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais, Divisão de Programação e Matrícula e Serviço de Atendimento Estudantil. A listagem do patrimônio físico da unidade, de acordo com os setores em que se encontram, com as informações detalhadas acerca de quantidade, especificações técnicas, tombamento e servidor responsável encontram-se disponíveis em seus respectivos setores.

6. CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

O Quadro 11 apresenta os indicadores do ensino de graduação da UFDPAr no interstício de referência do presente relatório. No referido Quadro, reúnem-se o quantitativo de discentes matriculados, ingressantes e concluintes, as taxas de ocupação do SISU, de evasão e retenção, o quantitativo de disciplinas ofertadas e professores envolvidos. Ressalta-se que os dados provêm do SIGAA, assim como de informações fornecidas pelas Chefias dos Cursos e setores competentes. sendo que as taxas de evasão e retenção nos anos de 2018 e 2019 foram concedidas pela tutora, tendo em vista que se trata de um período em que a UFDPAr ainda era *Campus* da UFPI.

Quadro 11 - Indicadores do Ensino da Graduação da UFDPAr

Componentes/Indicadores	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de Alunos Matriculados	3158	3231	3620	3232	3131
Quantidade de Concluintes	437	439	258	115	349
Quantidade de Ingressantes	961	970	916	538	878
Taxa de Preenchimento no SISU	937	931	902	518	875
taxa de Evasão	9,92%	-	-	16,3%	%
Taxa de retenção	7,92%	-	-	16,9%	%
Quantidade de Disciplinas Ministradas	1801	1937	1754	1698	1373
Quantidade de Docentes Envolvidos	256	263	256	259	312

Fonte: SIGAA, UFPI e Chefias dos Cursos de Graduação da UFDPAr

*Vide Quadro 8.

Em complemento, o Quadro 12 exhibe o detalhamento dos estudantes ingressantes por meio do SISU, incluindo as o sistema de cotas e como portador de diploma de curso superior, por meio de editais de vagas remanescentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Quadro 12 - Quantidade de Ingressantes por modalidade de ingresso em 2021.2 e 2022.1

Quantidade de Ingressantes	2021.2	2022.1	Total
Sisu Cota	155	226	381
Sisu	203	291	494
Portador de Curso Superior/Transferência Voluntária	0	0	0
Sisu Cota Judicial	2	1	3
Total	360	518	878

Fonte: SIGAA e Chefias dos Cursos de Graduação da UFDPAr

A seguir, o Quadro 13 apontam coletados a partir do SIGAA e fornecidos pela Divisão de Diplomas e Certificados e a Coordenadoria de Administração Acadêmica, em geral. Assim, apresenta número de diplomados nos cursos regulares de graduação da UFDPAr no ano de referência do presente relatório, considerando-se a área de conhecimento, o semestre letivo e gênero.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Quadro 13 - Diplomados nos Cursos Regulares de Graduação por Área de Conhecimento/Semestre e Gênero (2022)

Centro	Curso	1º Semestre			2º Semestre			Total Geral
		Fem.	Mas.	Total	Fem.	Mas.	Total	
UFDPAr	Bacharelado em Administração	2	3	5	13	9	22	27
UFDPAr	Bacharelado em Biomedicina	8	3	11	14	6	20	31
UFDPAr	Bacharelado em Ciências Biológicas	5	6	11	7	4	11	22
UFDPAr	Bacharelado em Ciências Contábeis	6	9	15	12	18	30	45
UFDPAr	Bacharelado em Ciências Econômicas	6	2	8	5	2	7	15
UFDPAr	Bacharelado em Engenharia de Pesca	3	1	4	8	4	12	16
UFDPAr	Bacharelado em Fisioterapia	11	4	15	6	3	9	24
UFDPAr	Licenciatura em Matemática	4	5	9	6	4	10	19
UFDPAr	Medicina	5	1	6	7	16	23	29
UFDPAr	Bacharelado em Psicologia – Formação de Psicólogo	14	6	20	34	4	38	58
UFDPAr	Licenciatura em Pedagogia	17	4	21	7	0	7	28
UFDPAr	Bacharelado em Turismo	0	0	0	10	6	16	16
Total		81	44	125	129	76	205	330

Fonte: SIGAA e Divisão de Diplomas e Certificados



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2022 trouxe consigo muitos desafios por se tratar do momento em que as atividades acadêmicas foram retomadas presencialmente. Se, por um lado, sair da excepcionalidade e regressar às normas que regem a presencialidade oferecem uma certa segurança na condução dos processos supostamente já conhecidos, por outro, o contexto pós-pandêmico potencializou dificuldades de uma maneira jamais vista.

Nesse aspecto, foi necessário ampliar o diálogo com a comunidade acadêmica no sentido de acolher as demandas, refletir sobre elas e buscar soluções conjuntas, geralmente, envolvendo outros setores da UFDPAr. A tomada de decisão foi necessária em momentos críticos, como, por exemplo, diante da baixa ocupação do SISU, do aumento na taxa de evasão de diversos cursos, mesmos os historicamente mais concorridos.

Em meio à necessidade de pensar a universidade de maneira prospectiva, tendo em vista sua recente criação, ao longo do ano, a PREG foi consumida por demandas cotidianas que, por um lado, dificultaram em vários âmbitos, por outro, impeliu à equipe a buscar soluções e fazer crescer e desenvolver setores e serviços em função da necessidade da comunidade. Em diversos momentos, foi necessário pensar além dos planos e planejar além do que se poderia prever.

Considera-se que esse movimento caracteriza não apenas o trabalho da PREG, mas constitui um aspecto inerente à prática educativa em qualquer esfera, em qualquer contexto. Nesse aspecto, entende-se que o êxito está relacionado à capacidade de construir o cotidiano com os pares de maneira dialógica, reflexiva, flexível e inovadora. Ressalta-se, portanto, que uma das principais fortalezas do setor, é capacidade que os servidores têm em trabalhar em equipe, de forma colaborativa, afetuosa, sensível e sintonizada.



Em equipe, levamos a cabo processos analítico-reflexivos que permite reconhecer potencialidades, bem como os obstáculos internos e externos a serem enfrentados, tendo em vista o alcance dos objetivos e metas que corresponde ao setor.

Reconhece-se que é necessário seguir avançando, especialmente, no que diz respeito à elaboração de regimentos e normas que regulamentem o ensino nos cursos de graduação, bem como a ampliação da oferta de serviços de maneira autônoma em relação à tutora UFPI. Nesse aspecto, considera-se que 2023 se constitui um ano chave para todos esses avanços, ao passo que se espera que se concretize a designação de mais servidores para a instituição.

Diante de todos os aspectos apresentados e discutidos no presente documento, considera-se que o setor tem avançado de maneira significativa no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos e metas instituídos no PDU. Como se pode observar, boa parte das estratégias articuladas já lograram o objetivo projetado para o biênio 2022-2023, colocando em evidência o quanto o setor tem demonstrado resolutividade frente às demandas que emergem a curto e a médio prazo.



8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018. Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e cria a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), por desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/UFDPAr/L13651_-_Lei_de_Cria%C3%A7%C3%A3o_da_UFDPAr.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES Nº 01, de 29 de dezembro de 2020. Que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19. Disponível em: http://www.realsuperior.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Resolucao-CNE-CES-no-1-2020_Prazo-implantacao-das-novas-DCNs-durante-a-calamidade-da-COVID-19_.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução Nº 07 – CNE/MEC, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e daí outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 7/2020, de 16 de outubro de 2020. Dispõe sobre a expedição e registro de diplomas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPAr. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/CONSEPE/RESOLUCAO_CONSEPE_007_DE_16_DE_OUTUBRO_DE_202020201021165658.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI Nº 2, de 14 de outubro de 2020. Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/ufdpar-plano-de-integridade.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI Nº 1, de 28 de agosto de 2020. Cria o Serviço de Registro de Diplomas e Certificados da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/CONSUNI/Resolu%C3%A7%C3%A3o-001CONSUNI20201019091034.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Resolução Nº 1, de 20 de janeiro de 2020. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_1_DE_20_de_janeiro_de_2020_-_RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_1_DE_20_de_janeiro_de_2020_-_DOU_-_Imprensa_Nacional20201023093001.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Resolução N° 2, de 12 de fevereiro de 2020. Institui a estrutura inicial para implantação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020r_-_RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020r_-_DOU_-_Imprensa_Nacional20201023093001.pdf